



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ – VII
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS – CCEA
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

FABRÍCIA DANTAS MEIRA

**CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS: UM ESTUDO DE
CASO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB**

**PATOS
2017**

FABRÍCIA DANTAS MEIRA

**CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS: UM ESTUDO DE
CASO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB**

Monografia apresentada à banca examinadora do curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Administração.

Área de concentração: Administração Pública.

Orientador: Prof^a. Ma. Karlla Karolinne França Lima.

Coorientador: Prof. Dr. Rodrigo Alves Costa.

**PATOS
2017**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do Trabalho de Conclusão de Curso.

M514c Meira, Fabricia Dantas.
Controle social na gestão dos recursos públicos
[manuscrito] : um estudo de caso no Município de Santa
Luzia - PB / Fabricia Dantas Meira. - 2017
59 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Administração) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, 2017.

"Orientação : Profa. Ma. Karlla Karolinne França Lima,
Coordenação do Curso de Administração - CCEA."

"Coorientação: Prof. Dr. Rodrigo Alves Costa,
Coordenação do Curso de Computação - CCEA.""

1. Gestão Pública. 2. Transparência Pública. 3. Portal da
transparência. 4. Controle social. 5. Interesse público.

21. ed. CDD 351

FABRÍCIA DANTAS MEIRA

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB

Monografia apresentada à banca examinadora do curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Administração.

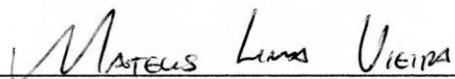
Área de concentração: Administração Pública.

Aprovada em: 28 / 11 / 2014 .

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a Ma. Karlla Karolinne França Lima (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Esp. Geovaneto Vilar de Oliveira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Esp. Mateus Lima Vieira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus amados pais, Nazaré e Bernardo, fonte inesgotável de amor incondicional. A meu esposo Carlos Jorge e meu filho Romeu, instrumentos de paz na minha vida, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Tão perto do esperado, tão perto do fim de uma etapa que deixará uma saudade perpétua. É necessário saber reconhecer a contribuição das outras pessoas para a construção de nossas vidas. Este trabalho, que tanto me orgulha, foi possível graças:

A Deus, o grande administrador da minha vida, pelas infinitas bênçãos!

Ao meu pai Bernardo e minha mãe Nazaré, meus heróis, por todos os esforços e sacrifícios destinados a esta realização.

A meu esposo Carlos Jorge, fonte de amor, pelo incentivo ao reingresso à faculdade, compreendendo-me e motivando a conquistar essa vitória.

A meu filho Romeu, âncora da minha vida, fonte de alegria que impulsiona minha vida.

À Prof. Ma. Karlla Karoline, minha orientadora, exemplo de pessoa íntegra e sábia, por compartilhar seus conhecimentos e me instruir pelo correto caminho na construção dessa pesquisa.

À Inácia Meira, minha tia amada, exemplo de mulher educadora e íntegra, pela educação a mim concedida ao longo da minha vida e pelas contribuições para a realização deste trabalho.

Ao Prof. Dr. Rodrigo Alves, meu coorientador, pela generosidade e presteza, sempre disponível a sanar minhas dúvidas, por sua tão sublime sabedoria.

À Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, e todo corpo docente do Campus VII, por disseminar o aprendizado contínuo.

Aos meus amabilíssimos “LAPAS”, sinônimo de união, pela acolhida e por todos os momentos inesquecíveis.

Envolve-me de saudade e levo a certeza do crescimento pessoal.

A todos vocês, ofereço um dos capítulos mais importantes da minha vida, o primeiro passo na construção da carreira profissional que - por amor - escolhi me dedicar.

Gratidão.

“Ouça, meu filho, seja sábio, guie o seu
coração pelo bom caminho”

Provérbios 23:19

RESUMO

A Lei da Transparência Pública é um instrumento conferido aos cidadãos que têm por objetivo garantir o acesso à informações sobre os gastos públicos e à transparência da gestão fiscal. Por meio desse diploma legislativo, a sociedade pode tomar conhecimento sobre os gastos realizados pelas diversas esferas do governo e, assim, cobrar o investimento adequado dos recursos públicos. Diante da importância da Lei da Transparência Pública como ferramenta de gestão, o estudo tem como objetivo geral averiguar o conhecimento e interesse da população do município de Santa Luzia - PB sobre a fiscalização, cobrança e utilidade das informações públicas disponibilizadas pela gestão municipal. Quanto aos objetivos específicos, pretende-se identificar a aplicabilidade da Lei Federal nº. 12.527/2011 no Portal da transparência do município de Santa Luzia - PB; verificar a eficiência dos meios de transmissão das informações prestadas pelo portal da transparência do município de Santa Luzia - PB e demais formas de comunicação com a população; e identificar o interesse da população do município de Santa Luzia - PB sobre as informações disponibilizadas no portal da transparência do município. Como métodos de pesquisa científica foram utilizados a pesquisa descritiva quanto aos objetivos, bibliográfica quanto à obtenção de informações, de levantamento quanto aos procedimentos técnicos utilizados e quantitativa quanto à abordagem. Como instrumento de coleta de dados, utilizou-se um questionário de múltipla escolha, sendo selecionada uma amostra de 200 (duzentos) cidadãos votantes entre todas as faixas etárias que participam do certame. O método utilizado para tratamento dos dados foi a estatística descritiva e a variável qualitativa de escala nominal para interpretação dos dados. Os resultados apontam que a maior parte da população votante do município de Santa Luzia - PB tem interesse em acompanhar o andamento da gestão municipal, em especial por meio do Portal da Transparência, plenárias de bairros, redes sociais e setores responsáveis pela gestão municipal. Com posse das informações sobre a gestão do município, os votantes acompanham o destino dos recursos públicos para se certificarem do seu bom uso, para escolher o candidato a ser votado nas eleições e realizar cobranças junto aos gestores municipais.

Palavras-chave: Gestão Pública, Transparência Pública, Controle Social, Interesse Público.

ABSTRACT

The Public Transparency Law is an instrument granted to citizens whose objective is to guarantee access to information on public expenditure and the transparency of fiscal management. By means of this legislation, society can become aware of the expenditures made by various spheres of government and, thus, charge the appropriate investment of public resources. Given the importance of the Public Transparency Law as a management tool, the study has as general objective to ascertain the knowledge and interest of the population of the municipality of Santa Luzia - PB on the supervision, collection and utility of public information provided by municipal management. Regarding the specific objectives, it is intended to identify the applicability of Federal Law n°. 12,527 / 2011 in the Transparency Portal of the municipality of Santa Luzia - PB; verify the efficiency of the means of transmission of the information provided by the transparency portal of the municipality of Santa Luzia - PB and other forms of communication with the population; and identify the interest of the population of the municipality of Santa Luzia - PB on the information made available in the transparency portal of the municipality. As methods of scientific research were used the descriptive research on the objectives, bibliographical as to the obtaining of information, a survey on the technical procedures used and quantitative regarding the approach. As a data collection instrument, a multiple choice questionnaire was used, and a sample of 200 (two hundred) voters were selected among all age groups participating in the contest. The method used to treat the data was descriptive statistics and the nominal scale qualitative variable for data interpretation. The results indicate that most of the voting population in the municipality of Santa Luzia - PB is interested in monitoring the progress of municipal management, especially through the Transparency Portal, neighborhoods, social networks and sectors responsible for municipal management. With information on the management of the municipality, the voters follow the destination of the public resources to ensure its good use, to choose the candidate to be voted in the elections and to collect from the municipal managers.

Keywords: Public Management, Public Transparency, Social Control, Public Interest.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Panorama da Lei de Acesso à Informação nos últimos 05 (cinco) anos 19

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Eleitores por idade no município de Santa Luzia - PB em 2017	32
Tabela 2 – Amostragem probalística estratificada aproximada da população votante do município de Santa Luzia - PB	33

LISTA DE QUADROS

Quadro 1:	Caracterização da amostragem quanto a faixa etária e escolaridade	34
Quadro 2:	Caracterização da amostragem quanto a escolaridade e gênero	35
Quadro 3:	Caracterização dos respondentes quanto a como se consideram em relação as informações acerca da Gestão Pública do município de Santa Luzia - PB .	37
Quadro 4:	Caracterização dos respondentes de cada variável do gráfico	39
Quadro 5:	Caracterização dos respondentes sobre o conhecimento do Portal da Transparência do município de Santa Luzia - PB	41
Quadro 6:	Caracterização da amostragem quanto a forma como avaliam as informações disponibilizadas no Portal da Transparência no município de Santa Luzia - PB	44
Quadro 7:	Caracterização da amostragem quanto ao uso que os participantes da amostragem fazem das informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência da prefeitura municipal de Santa Luzia - PB	46
Quadro 8:	Caracterização da amostragem quanto a como os participantes se comportam quanto as plenárias municipais	49
Quadro 9:	Caracterização da amostragem quanto aos principais meios de comunicação utilizados pelos votantes do município de Santa Luzia - PB.....	52

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Relação de como os participantes se consideram quanto às informações acerca da Gestão Pública do município de Santa Luzia - PB	37
Gráfico 2: Conhecimento dos participantes quanto a Lei de Acesso à Informação.....	39
Gráfico 3: Representação dos participantes quanto ao conhecimento sobre o Portal da Transparência do município de Santa Luzia - PB	41
Gráfico 4: Como a população avalia as informações disponibilizadas no Portal da Transparência no município de Santa Luzia - PB	43
Gráfico 5: Qual o uso que a população do município de Santa Luzia - PB faz das informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência da prefeitura municipal de Santa Luzia - PB	45
Gráfico 6: Como os participantes se comportam quanto as plenárias municipais	48
Gráfico 7: Principais meios de comunicação utilizados pelos votantes do município de Santa Luzia - PB	51

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	16
2.1 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO	16
2.2 DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	22
2.3 OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB E A ESCALA BRASIL TRANSPARENTE (EBT): RANKING DE CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE MONITORAMENTO.....	25
3 METODOLOGIA.....	28
3.1 PRÉ-TESTE	28
3.2 TIPOLOGIA DE PESQUISA	29
3.3 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETAS DE DADOS	31
3.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS	31
3.5 UNIVERSO DA PESQUISA E AMOSTRA	32
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	34
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS	55
APÊNDICE – QUESTIONÁRIO PESQUISA: PARTICIPAÇÃO POPULAR.....	58
SOBRE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB.	58

1 INTRODUÇÃO

“A falta de transparência resulta em desconfiança e um profundo sentimento de insegurança”.
(DALAI LAMA)

Considerada pelo Governo Brasileiro o melhor antídoto contra a corrupção, a transparência pública é um dos assuntos que se tornou visível no âmbito das discussões, pois representa um tema complexo com muito a ser revelado, visto que o combate à corrupção deve ser realizado de forma sistemática, efetiva e determinante.

A Lei Federal nº. 12.527/11, Lei de Acesso à Informação (LAI), em consonância com a Lei complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência Fiscal), que se refere à transparência da gestão fiscal, são poderosos instrumentos de promoção da transparência pública para o fortalecimento de mecanismos de fiscalização pelo cidadão do uso dos recursos públicos.

A diretriz basilar que rege a disponibilização de informações se fundamenta na publicidade, na qual a transparência das informações é a regra e o sigilo é a exceção. É de extrema relevância que a sociedade possua entendimento e participação sobre os direitos adquiridos de acesso à informação e transparência, principalmente dos municípios, no intuito de consolidar o controle social e a democracia, com vistas a assegurar a efetividade do princípio da supremacia do interesse público.

Diante da relevância do tema para a garantia do interesse público, o presente estudo ascende da seguinte problemática: Qual o conhecimento e interesse da população do município de Santa Luzia - PB sobre a fiscalização, cobrança e utilidade das informações públicas disponibilizadas pela gestão municipal?

Diante desta problemática, o estudo objetiva, de forma geral, averiguar o conhecimento e interesse da população do município de Santa Luzia - PB sobre a fiscalização, cobrança e utilidade das informações públicas disponibilizadas pela gestão municipal.

Consonante ao objetivo geral, o estudo pretende, de modo específico, a) identificar a aplicabilidade da Lei Federal nº. 12.527/2011 no Portal da transparência do município de Santa Luzia - PB; b) identificar o interesse da população do município de Santa Luzia - PB sobre as informações disponibilizadas no Portal da Transparência do município; c) verificar os meios de transmissão das informações prestadas pelo portal da transparência do município de Santa Luzia - PB e demais formas de comunicação com a população.

Os procedimentos metodológicos utilizados foram a pesquisa descritiva quanto aos objetivos, bibliográfica quanto à obtenção de informações, de levantamento quanto aos procedimentos técnicos utilizados e quantitativa quanto à abordagem. A pesquisa foi realizada com uma amostragem estratificada aproximada de duzentos votantes do município de Santa Luzia - PB. Os votantes foram selecionados aleatoriamente conforme faixa etária.

A justificativa dá-se nos aspectos teórico, social e pragmático, assim sendo, a princípio, a relevância teórica da pesquisa manifesta-se na possibilidade de contribuir com os estudos pertinentes à transparência pública, no tocante à Lei de Acesso à Informação e princípios norteadores da transparência pública, promovendo o aprofundamento sobre um tema recente e de grande relevância para a sociedade.

A relevância social, por sua vez, se dá através de sua contribuição à conscientização de que a sociedade é detentora de direitos que asseguram informações em tempo hábil sobre os gastos públicos; tal consideração se mostra essencial para a sociedade poder ter interesse e efetivar sua participação na gestão pública, orientando por meio de instrumentos eficazes uma melhor aplicabilidade dos recursos públicos. Servirá também para os estudantes e comunidade em geral conhecerem seu direito de acesso à informação de forma ágil, clara e objetiva, ativando a consciência político cidadã de todos.

Já sob o ponto de vista pragmático, o estudo em questão se justifica pela emergente necessidade de difundir os direitos ao fácil acesso das informações/documentos da gestão pública, para que maximizem práticas e instrumentos que possibilitem à correta instrução a sociedade de como obter informações de que necessitem, bem como, a quem recorrer caso alguma informação relevante não seja divulgada da forma como preconizam as Leis.

O presente trabalho se pauta pela oportunidade de tornar mais transparente, dinâmica e próxima a relação entre Administração Pública e sociedade, proporcionando o fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência e acessibilidade as informações públicas. Para tanto, o estudo encontra-se dividido em quatro seções, a saber: revisão da literatura, na qual serão abordados os temas transparência pública, direito de acesso à informação, transparência e controle social na Administração Pública, democratização da gestão pública e mecanismos de controle social na Administração Pública municipal, observatório municipal de Santa Luzia - PB e a Escala Brasil Transparente (EBT); metodologia, que apresentará o percurso metodológico da pesquisa; análise do resultado, que apresentará os resultados da pesquisa; e a conclusão, onde será respondido o problema de pesquisa e explicado o atingimento dos objetivos do estudo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

“A informação é a moeda da democracia”.
(THOMAS JEFFERSON)

Essencialmente, o capítulo em pauta pretende expor ao leitor uma compreensão mais abrangente e hodierna no que tange ao conceito de transparência pública. Serão abordados os conceitos e pontos essenciais pertinentes à legislação vigente da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011, sua relevância e papel para a sociedade, além de destacar informações referentes ao município de Santa Luzia - PB.

2.1 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Primordialmente, é relevante ressaltar que a atuação da Administração Pública no Estado Democrático de Direito deve orientar-se pela busca da satisfação do interesse público, condizente com o bem da coletividade, através de práticas democráticas que assegurem direitos e garantias fundamentais. À luz dos direitos fundamentais e do Estado Democrático de Direito, cumpre mencionar os princípios-bases de toda a atuação da Administração Pública na busca da satisfação do interesse público: Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado e o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público. Nesse sentido, Carvalho (2017, p. 66) ensina que:

Pode-se definir que a Supremacia do Interesse Público sobre o Interesse Privado e a Indisponibilidade do Interesse Público embasam o Sistema Administrativo que se resume nas prerrogativas que o Estado goza para satisfazer as necessidades coletivas, assim como nas limitações a que o Estado se submete para evitar distorções de condutas. A administração Pública só pode atuar dentro do limite do interesse público, não obstante goze de vantagens amparadas no próprio interesse coletivo.

Consoante entendimento apresentado pelo autor supracitado, denota-se que se faz pertinente o aprimoramento dos mecanismos de controle na Administração Pública, com vistas a minimizar a interferência de interesses individuais nos interesses da coletividade, posto que o interesse público goza de superioridade. Os benefícios dessa superioridade possuem caráter essencialmente coletivos, “firmando a prevalência dele sobre o do particular, como condição, até mesmo, da sobrevivência e asseguramento deste último, sendo

pressuposto de uma ordem social estável, em que todos e cada um possam sentir-se resguardados e garantidos” (MELLO, 2010, p. 69).

O ordenamento jurídico brasileiro adotou como mecanismo de controle dos atos da Administração Pública o sistema de jurisdição única, que garante a inafastabilidade da tutela jurisdicional, ao mencionar, no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição Federal, que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito. Com efeito, embora o princípio da autotutela conceda legitimidade à Administração Pública para controlar seus próprios atos, conferindo poderes de declarar nulos os seus atos quando contrários a legalidade, ou revogá-los sob a égide dos critérios de oportunidade ou conveniência, tal princípio não afasta a tutela jurisdicional.

Na Administração Pública o ato de controlar pressupõe investigar se a atividade governamental atendeu à finalidade pública, à legislação e aos conjuntos de princípios que regem o setor público. Carvalho Filho (2009, p. 415) dispõe que: “podemos denominar de Controle da Administração pública o conjunto de mecanismos jurídicos e administrativos por meio dos quais se exerce o poder de fiscalização e de revisão da atividade administrativa em qualquer das esferas do poder”. O controle institucional é atividade que incide nas políticas públicas e divide-se em controle externo e interno. O controle externo é exercido diretamente pelo Poder Legislativo com auxílio dos tribunais de contas. Quanto ao controle interno, deve ser exercido dentro de um mesmo poder, por meio de órgão especializados (BRASIL, 2012). O princípio da autotutela, consoante Mazza (2014, p. 110) “consagra o controle interno que a Administração Pública exerce sobre seus próprios atos”. Ressalta-se que não há qualquer hierarquia entre o controle interno e o externo.

Nesse sentido, considerando que a Administração Pública somente será legitimada a praticar seus atos se estiver em consonância com os seus princípios basilares, dentre eles, o princípio da publicidade, que trata, em geral, da necessidade de tornar públicos os atos da Administração Pública, destaca-se que o direito ao acesso às informações públicas é um tema relevante com muito a ser explorado. Preliminarmente, cumpre mencionar que o direito à informação se encontra alicerçado pelo rol do artigo 5º da Constituição Federal, em seu inciso XXXIII:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 2012, p. 14).

O direito ao acesso a informações públicas é imprescindível na relação entre o Estado e a sociedade, integra o conjunto de direitos fundamentais das sociedades modernas relacionados à disseminação do conhecimento e da informação. O acesso à informação pública visa a instrumentalizar o exercício da cidadania, potencializando o exercício da democracia participativa. Bonavides (2012), pontua que:

A democracia participativa é um direito decorrente da globalização e está estruturalmente no ápice da pirâmide dos direitos fundamentais, sendo certo que a sua concretização deve se dá da forma mais ampla possível, assim englobando, conforme expandido, os mecanismos formais e informais de participação política.

A democracia é um processo de empoderamento do povo e que garante o acesso aos seus direitos fundamentais, direitos esses que são delineados e conquistados ao longo do processo democrático (SILVA, 2009). A democracia tem como fomento a opinião pública, sendo a transparência pública o alicerce provedor das informações à sociedade, onde os cidadãos com acesso à informação têm poder informacional, são empoderados pelo conhecimento e poder de livre escolha, elementos essenciais para garantir o bem-estar e o progresso dos indivíduos e das sociedades modernas.

Nesse sentido, o conceito de transparência pública deve ser entendido como o processo de publicização das informações que são de interesse do cidadão, o que torna mais democráticas as relações entre a sociedade e o mundo da política (GAMA NETO, 2014). Bacellar Filho (2010, p. 109) pontua que, “para alcançar o interesse público, a gestão administrativa deve ser transparente, garantindo a todos o controle de sua validade e eficácia, porque a coisa administrada é pública”.

O fundamento do princípio da publicidade, expresso no caput do artigo 37 da Constituição Federal, é o “conhecimento público acerca das atividades praticadas no exercício da função administrativa, resguardadas as exceções legais” (CARVALHO FILHO, 2009, p. 74). Infere-se que a transparência pública e o princípio da publicidade configuram-se garantia do exercício da cidadania. Contudo, não somente a Administração Pública, mas também o cidadão deve utilizar as informações para fins lícitos, tendo como função primordial o exercício da fiscalização sobre a administração do erário público.

Com vistas a regulamentar e tutelar esse direito fundamental de acesso à informação, a Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº. 12.527/2011, entrou em vigor a partir de 16 de maio de 2012 com vistas a regulamentar esse direito no tocante às informações públicas, a fim de que todo cidadão possa ter uma relação transparente e eficaz com a Administração Pública direta e indireta e com todos os poderes do Estado, bem como fiscalizar e ter controle social

sobre os atos desta, a fim de verificar se os procedimentos adotados se coadunam com o ideal da probidade e com o princípio da supremacia do interesse público.

Além de determinar que as informações de interesse coletivo ou geral deverão ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações, a referida lei institui o princípio de que o acesso é a regra; e o sigilo é a exceção, atendendo ao princípio da publicidade, pilar da Administração Pública, e que se encontra insculpido no artigo 37 da Constituição Federal. A esta regra excepcionam-se apenas as hipóteses relativas à segurança nacional e proteção à intimidade ou ao interesse social, incidindo sobre estas, o sigilo.

Em maio de 2017, foi publicado o relatório “Os 05 anos da Lei de Acesso à Informação – uma análise de casos de transparência”, que revela um balanço sobre como a Lei de Acesso à Informação vem sendo aplicada por órgãos públicos no Brasil desde que entrou em vigor, em 16 de maio de 2012. O relatório elencou os principais desafios e conquistas relacionados à implementação da Lei de Acesso à Informação no Brasil, os quais estão representados na Figura 1:

Figura 1 - Panorama da Lei de Acesso à Informação nos últimos 5 anos.



Fonte: Nóbrega (2017, p. 8).

O relatório também apresentou os principais desafios para a efetiva implementação da Lei de Acesso à Informação nas três esferas dos poderes: a baixa divulgação por transparência ativa de informações de qualidade que viabilizem a participação popular efetiva; e dúvidas e inconsistências na divulgação das listas de documentos classificados como sigilosos e nos próprios procedimentos classificatórios, como a ausência do campo “assunto do documento”. Isso é especialmente verdade para temas e áreas considerados sensíveis, como segurança pública. Embora a responsividade aos pedidos de informação venha progredindo, a qualidade e completude das respostas aos pedidos ainda é um tema para atenção e medidas corretivas (NÓBREGA, 2017).

Com o objetivo de aprofundar o monitoramento da transparência pública e acompanhar as ações empreendidas por estados e municípios no tocante ao direito de acesso à informação, a Controladoria Geral da União (CGU) criou em 2015 a Escala Brasil Transparente (EBT), uma metodologia de avaliação de transparência que avalia o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação, promovendo garantias ao cumprimento da referida legislação. A Controladoria Geral da União é o órgão responsável por monitorar a aplicação da Lei de Acesso à Informação, atuando como instância recursal no Poder Executivo federal, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº. 12.527/2011 e do artigo 23 do Decreto nº 7.724/2012, atuando em âmbito de órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

O artigo 45 da Lei de Acesso à Informação define que cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios definir suas regras específicas em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas na lei em comento. Sendo assim, é dever das prefeituras informar como é gasto o dinheiro público, prestar contas e convocar a população para discutir o orçamento público em audiências públicas municipais. No âmbito municipal, para alcance de resultados positivos e efetivos no tocante a transparência pública, faz-se pertinente a difusão de uma política de conscientização que promova o entendimento da importância do controle e participação social.

Almejando efetivar a transparência no cenário brasileiro, a Lei Federal nº. 12.527/2011 estabeleceu que os órgãos e entidades do Poder Público devam criar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), órgão responsável por receber e responder aos pedidos de informação pública feitos com base na Lei de Acesso à Informação, com vistas a atender alguns propósitos, conforme artigo 9º: “atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações” (BRASIL, 2011, p. 6).

Consoante o exposto, denota-se que o Serviço de Informação ao Cidadão é um instrumento de transparência ativa, que corrobora com a busca pelas informações públicas, sendo necessário maximizar diretrizes voltadas à implantação da cultura de acesso às informações do erário público, bem como, instruir o cidadão a conscientização do exercício do controle social. Nesse sentido, o Governo Federal brasileiro, orientado pela missão de promover a transparência de suas ações e pautado na gestão democrática dos recursos públicos, adotou relevantes instrumentos de Políticas Públicas de Informação, instrumentos legais para contribuir na busca por dados públicos de forma mais acessível e transparente.

Dessa forma, recursos como implementação dos portais da transparência, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), realização de audiências públicas, adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, entre outros, foram adotados por meio da Lei Complementar nº. 101/2000, também denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (BRASIL, 2000).

Além da Lei Complementar nº. 131/2009 - Lei da Transparência, que determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (BRASIL, 2009) e a Portaria nº. 277, de 7 de fevereiro de 2013 da Controladoria Geral da União, que institui o Programa “Brasil Transparente”, que tem por objetivo geral apoiar estados e municípios na implementação da Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no incremento da transparência pública e na adoção de medidas de governo aberto.

Ademais, é de bom alvitre deixar claro que as leis que promovem a transparência pública dão garantias de direitos no tocante à transparência e controle social, com objetivo de efetivar a divulgação pertinente às despesas realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública, informando o cidadão sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens. Entretanto, mesmo com as garantias dadas pelas leis, é sabido que grande parte dos cidadãos brasileiros desconhecem as particularidades das leis, faltando por parte da sociedade o conhecimento, compreensibilidade e fiscalização, muitas vezes barradas pela própria burocracia. No âmbito público, um grande impasse para o cumprimento das leis é a falta de treinamento dos servidores para sanar dúvidas da sociedade.

2.2 DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O estudo da organização da Administração Pública no Brasil corresponde ao conjunto de normas jurídicas orientadoras da atuação e controle dos órgãos e entidades que desempenham a atividade administrativa do Estado, com o objetivo precípuo de alcance dos interesses públicos, que se desenvolve conforme as leis e submissão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a fim de que o interesse público seja alcançado. O conceito formal e material de Administração Pública é apresentado por Meirelles (2001, p. 63), como sendo “em sentido formal, é o conjunto de órgãos instituídos para a consecução dos objetivos do Governo; em sentido material é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em geral”.

Face às diferentes e vastas obrigações que a Administração Pública possui em virtude de sua dimensão, o Decreto-Lei n.º. 200/67, em seu artigo 4º, a classifica em duas categorias: Administração Direta (ou centralizada, pois concentra as funções em uma única pessoa jurídica) e Administração Indireta (ou descentralizada, pois as funções são transferidas de uma pessoa jurídica para outra pessoa jurídica). Segundo Carvalho Filho (2009, p. 435), a “Administração Indireta é o conjunto de pessoas administrativas que, vinculado à respectiva Administração Direta, tem o objetivo de desempenhar as atividades administrativas de forma descentralizada”.

Importa asseverar que existe uma forte relação entre participação social e descentralização da Administração Pública, visto que a descentralização confere legitimidade à democratização da gestão pública nas esferas municipal, estadual e federal e pressupõe o compartilhamento de decisão entre o governo e a sociedade, possibilitando a participação efetiva dos movimentos oriundos da sociedade civil organizada. A participação social na construção do Estado democrático ocorre, consoante entendimento de Di Pietro (1993, p. 129) em duas grandes modalidades: “formas de participação direta, como, por exemplo, a iniciativa popular legislativa, o referendo, o plebiscito; e formas de participação indireta, como a participação por meio de ouvidor, ou através da atuação em conselhos”.

É importante destacar que a hodierna gestão pública deve ser provedora de eficiência, eficácia, efetividade e transparência na aplicação de recursos públicos, buscando criar as condições necessárias para garantir os direitos constitucionais dos cidadãos. Sob o foco dos seus tutelados, a gestão pública deve pautar-se numa conduta ilibada, revestida na moralidade dos seus administradores, visando os ideais e interesses coletivos. A relevância da Gestão

Pública com vistas a assegurar os interesses públicos se destaca na missão de satisfazer plenamente o alcance de propósitos coletivos e na construção de novos espaços públicos, moldados em diretrizes que proporcionem a maximização do controle social.

A Constituição da República Federativa do Brasil é um instrumento de efetivação e garantia de direitos, e desde a sua promulgação, em 1988, são notórios os avanços da democratização da gestão pública, tendo em vista que a descentralização possibilitou a criação de mecanismo de participação popular nas diversas esferas governamentais, como orçamento participativo, fóruns, conselhos, entre outros. Destarte, ressalta-se que, para a consolidação da gestão pública participativa eficiente, torna-se necessário o controle social por parte da sociedade, assegurando aos cidadãos o pleno exercício da cidadania.

Um dos pilares da participação social democrática no Brasil encontra-se no controle institucional e controle social. O controle exercido pela própria Administração Pública é chamado de controle institucional, e o exercido pela sociedade, controle social. Os artigos 70 (setenta), 71 (setenta e um) e 74 (setenta e quatro) da Constituição Federal brasileira estabelecem que o controle institucional cabe essencialmente ao Congresso Nacional, responsável pelo controle externo, realizado com o auxílio do Tribunal de Contas da União, e a cada Poder, por meio de um sistema integrado de controle interno.

O exercício do controle social no âmbito da gestão pública municipal torna-se um amparo legal para promover a legitimação do processo decisório, consolidando o princípio da transparência. O controle social trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania, sob forma de participação ativa da sociedade, atuando efetivamente na fiscalização de seus recursos públicos e direitos, através de meios de comunicação eficientes. Nesse sentido, denota-se valioso trazer a lume a concepção de Raichellis (2011, p. 22), que afirma:

A visão de controle social inscrita na Constituição Federal vai enfatizar a participação dos setores organizados da sociedade civil, especialmente dos trabalhadores e dos segmentos populares, na elaboração e implementação das políticas públicas, propondo novas relações ente o movimento social e a esfera da política institucional.

Cumprе ressaltar que a função do controle na Administração Pública é indispensável para fiscalizar a execução de programas públicos, bem como apurar erros ou desvios, zelar pela utilização, manutenção e proteção dos públicos, agir proativamente e apontar falhas que comprometam a legalidade processual, assegurando sempre o cumprimento das normas administrativas e legais, identificando erros, fraudes e seus possíveis responsáveis.

É nesse aspecto de controle social que se destaca a intrínseca relação entre a transparência pública e o direito ao acesso às informações públicas no âmbito municipal, uma relação direta, um elo entre gestão pública democrática e sociedade, que, através de instrumentos normativos, buscam a conscientização de uma sociedade participativa, promovendo a construção de um espaço público democrático. A obrigatoriedade da transparência na gestão dos recursos públicos encontra-se insculpida no inciso 2º do artigo 8º da Lei Federal nº. 12. 527/2011, Lei de Acesso à Informação, que determina:

§ 2º. Os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet) (BRASIL, 2011, p. 6).

Tal obrigação decorre do direito de que toda informação pública deve ser disponibilizada de modo que sejam: facilmente acessadas, compreendidas, atualizadas, íntegras e autênticas a qualquer cidadão, com o propósito de avaliação dos gastos públicos, objetivando sempre atender os anseios da coletividade. A garantia da efetividade do princípio da transparência viabiliza a ratificação do Estado democrático de Direito, pois possibilita um controle social mais atuante, sob forma de tornar a esfera pública permeável às reivindicações sociais.

No âmbito municipal, a criação de instrumentos norteadores de informações públicas, tais como: portal da transparência, conselhos municipais, audiências públicas, fóruns, conferências de orçamento participativo, entre outros, representou um marco importante para auxiliar na eficácia do controle social. Tais inovações institucionais participativas proporcionam a garantia de acesso às informações, sintetizadas na isonomia e soberania popular.

Os instrumentos supracitados impulsionam a maximização da conscientização da sociedade, visto que a efetivação do controle social propicia o fortalecimento da cidadania e atua na prevenção da corrupção. No âmbito municipal, manifesta-se a relevante necessidade de tornar conscientes os cidadãos, orientando-os a poderem participar e intervir na tomada da decisão administrativa, como forma de evitar abuso de poder, corroborando com a Administração Pública municipal, para que suas ações sejam condizentes com a satisfação do interesse público, pois, o controle social é um meio inibidor dos atos de improbidade e corrupção.

Para elucidar, Arruda Neto (2011, p. 99) ratifica que “cidadãos conscientizados dependem de uma educação de qualidade, e é neste setor (a base) que se deve iniciar um

trabalho de incentivo à participação popular”. Com a atuação da população nessas políticas, há um fortalecimento da autonomia dos municípios e da intervenção social, e um ambiente para mudanças no modo de pensar e agir dos cidadãos, que adquirem uma consciência da importância de sua colaboração na política do seu município, tornando-se aptos para intervir na deliberação de seus interesses frente ao Estado (ROCHA, 2011).

Dessa forma, faz-se imprescindível explicar sobre a direta relação entre a Escala Brasil Transparente (EBT) e a Política de Monitoramento por parte da sociedade no âmbito municipal, uma vez que ambas são instrumentos que dão empoderamento à sociedade, no que diz respeito à disseminação das informações públicas de forma simplificada. A Escala Brasil Transparente mede a transparência pública em estados e municípios com o objetivo de aprimorar a cultura da transparência pública e estimular o controle social, assim como melhorar as possibilidades de controle social das políticas públicas, avaliando o grau de cumprimento da transparência passiva por meio de solicitações reais realizadas nos sites das prefeituras e do Governo do Estado.

A Política de Monitoramento público é um instrumento de integração entre o poder público e a sociedade municipal com o propósito de instigar o cidadão a interagir com seus representantes legítimos, efetivando a cidadania e proporcionando a instalação de uma sociedade mais justa e igualitária. Pelo exposto até o momento, conclui-se que existe uma relação direta e harmônica entre política de monitoramento e o desenvolvimento do exercício da cidadania - o grande cerne da gestão pública -, haja visto que, mediante uma cooperação mútua entre Estado e indivíduo, desenvolver-se-á o caminho que proporcionará o crescimento da conscientização para a cultura da prática de participação democrática no seio da sociedade.

2.3 OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB E A ESCALA BRASIL TRANSPARENTE (EBT): RANKING DE CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE MONITORAMENTO

O município de Santa Luzia - PB, localizado no Vale do Sabugi, possui 147 anos de emancipação política. O município foi criado pela Lei provincial nº. 14, de 06 de outubro de 1857. Apresenta área territorial de 457,36 Km², situa-se a aproximadamente 260 Km da capital João Pessoa - PB.

Conforme dados do IBGE (2016), possui uma estimativa de 15.278 (quinze mil, duzentos e setenta e oito) habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 0.682, considerado o 6º melhor IDH da Paraíba entre os 223 (duzentos e vinte e três) municípios do

estado. Sua estrutura etária, segundo dados do IDEME (2013), divide-se em: 24,02% população abaixo de 15 (quinze) anos; 65,26% população entre 15 (quinze) e 64 (sessenta e quatro) anos; e 10,72% população acima de 65 (sessenta e cinco) anos.

Em 2014, o controle social do município de Santa Luzia - PB ganha emponderamento com a publicação da Lei Municipal n°. 752/2014, de 25 de novembro, que dispõe, em seu artigo 7º, a criação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Poder Executivo Municipal, coordenado pelo Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

Considerada uma importante ferramenta de controle da administração pública, o Serviço de Informação ao Cidadão permite o acesso de qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação, acompanhamento de prazo e recebimento de respostas referentes a solicitações direcionadas para órgãos e entidades da gestão pública.

O formulário eletrônico é o meio através do qual o solicitante apresentará seu requerimento de acesso a informações públicas municipais. Quando o pedido de acesso à informação é realizado, o serviço gera, para cada atendimento, um protocolo codificado. Em suma, o solicitante acompanha o prazo pelo número de protocolo disponível e recebe a informação solicitada nos locais de realização do pedido, ou pelo e-mail cadastrado.

Em caso de pedidos negados ou ausência de respostas sobre o acesso à informação solicitada, pode entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas no prazo de até dez dias úteis, a contar do conhecimento do acesso à informação negado. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas do Poder Executivo paraibano.

O Serviço de Informação ao Cidadão de Santa Luzia - PB funciona obrigatoriamente por atendimento virtual e presencial, através de formulário eletrônico disponível no site: <<http://www.santaluzia.pb.gov.br/servico-de-informacao-ao-codadao-sic/>>, através do e-mail: sic@santaluzia.pb.gov.br ou contato telefônico através do número (83) 3461-2299, conforme disposto em regulamento.

O atendimento presencial é realizado diretamente na prefeitura municipal, localizada na rua José Alves Dantas, s/n, bairro Antônio Bento, Santa Luzia - PB, Cep: 58600-000, de segunda a sexta feira, das 08h às 13h.

A prefeitura também disponibiliza informações das ações municipais na página do Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituradesantaluziapb/>, onde expõe vídeos, fotos e publicações. A sociedade interage por meio de comentários com elogios, sugestões e denúncias.

A cidade de Santa Luzia - PB tem figurado em posição de destaque nos índices atualmente utilizados para aferir transparência pública. No tocante ao direito de acesso à informação, o EBT avaliou o município de Santa Luzia - PB, no panorama dos Governos Municipais, e, em sua terceira avaliação datada de 21/07/2016 a 27/09/2016, obteve o posicionamento 205 no ranking de transparência municipal, com nota de 8,75, uma variação positiva de +0,56 do último relatório.

Os pontos negativos da avaliação foram às questões pertinentes a falta de possibilidade de acompanhamento dos pedidos de informações realizados no site, bem como, o não cumprimento do prazo de resposta ao solicitante.

3 METODOLOGIA

*"Metodologia Científica é o conteúdo da ciência que estuda, fundamenta teoricamente e sistematiza os caminhos do saber, ou as diferentes formas de pesquisa e produção acadêmica".
(ELIZABETH SOMERA)*

Em se tratando de pesquisa científica, tem-se a ideia de busca por respostas de coisa de caráter incipiente ou de que pouco ou nada se tem conhecimento, mas, que de uma forma ou de outra, seu desenvolvimento cause algum benefício à sociedade, ou seja, para se dar à luz a uma pesquisa é indispensável existir um problema, para assim, perseguir por soluções.

De acordo com Barros e Lehfeld (2000, p. 14), a finalidade da pesquisa é “resolver problemas e solucionar dúvidas, mediante a utilização de procedimentos científicos”. Dessa forma, a presente seção pretende, de forma detalhada, traçar o percurso metodológico percorrido para a realização do trabalho, o qual se encontra organizado em cinco subseções: (1) Pré-teste, (2) Hipótese, (3) Tipologia da Pesquisa, (4), Técnicas e Instrumentos de Coletas de Dados, (5) Tratamento e Análise dos Dados, (6) Universo da pesquisa e amostra.

3.1 PRÉ-TESTE

Para alcance do objetivo cerne deste trabalho, o estudo piloto, aqui apresentado, busca o aprimoramento prévio do instrumento de pesquisa, com vistas a se atingir fidedignidade, validade e operatividade (LAKATOS e MARCONI, 2007).

O pré-teste, também denominado teste piloto, tem como objetivo refinar o instrumento, visando à garantia de que ele realmente irá medir aquilo a que se propõe. Segundo Gil (2002, p. 120-121), devem ser considerados no pré-teste os seguintes aspectos: “clareza e precisão dos termos, quantidade de perguntas, formas de perguntas, ordem das perguntas e introdução”.

Para a pesquisa, o pré-teste foi realizado com um instrumento de coleta de dados contendo seis questões que serviram como base para a realização do questionário oficial da pesquisa. O pré-teste foi utilizado com vistas a aprimorar e desenvolver as dez questões para a pesquisa definitiva.

O pré-teste foi realizado no período de 12 a 16 de setembro de 2017. Nessa etapa de pré-teste, 169 (cento e sessenta e nove) votantes participaram. A amostragem foi realizada

com vistas em retirar amostras proporcionais e aproximadas da pesquisa final com as faixas etárias dos votantes do município.

Participaram do pré-teste 95 (noventa e cinco) pessoas do gênero feminino e 74 (setenta e quatro) pessoas do gênero masculino. 48 (quarenta e oito) pessoas tinham entre 16 e 24 anos, 50 (cinquenta) pessoas entre 25 e 34 anos, 32 (trinta e duas) pessoas entre 35 e 44 anos, 27 (vinte e sete) pessoas entre 45 e 59 e 12 (doze) pessoas a partir dos 60 anos. Desse quantitativo, 5 (cinco) possuíam ensino fundamental completo, 47 (quarenta e sete) ensino médio, 45 (quarenta e cinco) superior incompleto e 72 (setenta e duas) ensino superior.

O pré-teste foi realizado nos bairros Antônio Bento de Moraes, Nossa Senhora de Fátima, Centro e Avenida José Américo. A pesquisadora percorreu praças, residências e comércios e abordou de forma aleatória cada faixa etária.

A classificação e interpretação dos dados obtidos permitiram identificar questões a serem retificadas e delimitar opções de respostas, proporcionando o aprimoramento do instrumento de pesquisa e a eficácia de alcance dos objetivos específicos.

A viabilidade da aplicação do instrumento da pesquisa foi averiguada por Karlla Karollinne, orientadora do estudo, e pelo professor Dr. Rodrigo Alves da Costa. As alterações sugeridas foram analisadas e respeitadas para aperfeiçoar o instrumento da pesquisa e favorecer a análise.

A partir da realização do pré-teste e seu resultado, foi possível formular as hipóteses do trabalho e metodologia a ser utilizada para fins do atingimento dos objetivos de pesquisa e consequente resposta ao problema previamente delimitado.

3.2 TIPOLOGIA DE PESQUISA

Os métodos de pesquisa a serem utilizados em um trabalho científico podem ser classificados ou divididos de três formas: com base nos objetivos, quanto à obtenção de informações, e com base nos procedimentos utilizados pelo pesquisador. É possível ainda, classificá-los quanto a sua forma de abordagem: qualitativa ou quantitativa e mesmo qualitativa e quantitativa. Diante dessa classificação, os métodos de pesquisa utilizados neste estudo são a pesquisa descritiva quanto aos objetivos, bibliográfica quanto à obtenção de informações, de levantamento quanto aos procedimentos técnicos utilizados e quantitativa quanto à abordagem.

A pesquisa descritiva tem por objetivo descrever as características de uma dada população ou fenômeno ou estabelecer relações entre variáveis. Sua realização envolve a

utilização de técnicas de pesquisas padronizadas de coleta de dados, como o questionário e a observação sistemática. Este tipo de pesquisa é comumente adotada na realização de levantamento. São características desse método, as pesquisas que visam ao levantamento de opiniões, atitudes e crenças de uma população e as de associação entre variáveis (GIL, 2002).

A pesquisa bibliográfica, como o próprio nome já diz, é realizada por meio da consulta de materiais já publicados, constituído principalmente de livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, monografia e dissertações. O objetivo desse tipo de pesquisa é proporcionar ao pesquisador maior conhecimento sobre o tema abordado (PRODANOV e FREITAS, 2013). Para a realização desse estudo foram consultados principalmente livros, artigos de periódicos, dissertações, portarias e leis. Os autores de maior relevância para a elaboração da pesquisa foram Carvalho Filho, Mazza, Mello e Di Pietro.

A pesquisa de levantamento ou *survey* envolve um considerável número de componentes de um determinado universo pesquisado por meio de amostras. O *survey* consiste na interrogação clara e direta de indivíduos dos quais se pretende conhecer o comportamento. Os levantamentos podem envolver diversos segmentos, como sócio-econômicos, psicossociais, etc. A análise dos dados se dá por meio de tratamento estatístico, onde os resultados são expressos em tabelas e gráficos. A pesquisa de levantamento se desenvolve por meio das etapas: a) apresentação dos objetivos; b) definição dos conceitos e variáveis; c) realização de um estudo piloto; d) seleção da amostra; e) elaboração do instrumento e coleta de dados; e f) análise e apresentação dos resultados (GIL, 2002).

A pesquisa foi realizada entre os dias 04 e 10 de outubro de 2017, nas seguintes localidades: Praça Alcindo Leite, Praça Silvino Cabral, Mercado Público de Santa Luzia, Escola Ceduc, Fórum Municipal, Centro Comercial, Bairro Frei Damião, Bairro São José e Bairro São Sebastião. Todas as localidades foram escolhidas pelo seu intenso fluxo de populares e por serem caracterizados pela frequência de determinadas faixas etárias. Na Praça Alcindo Leite, Praça Silvino Cabral e no Mercado Público foram abordados os votantes da faixa etária de 50 (cinquenta) anos acima; na Escola Ceduc os votantes entre os 16 e 20 anos, no Fórum Municipal e Centro Comercial os votantes dos 30 (trinta) aos 50 (cinquenta) anos e nos bairros foram abordados de forma aleatória nas residências e comércio as faixas etárias encontradas, em especial os votantes acima dos 30 (trinta) anos.

Já a pesquisa quantitativa se centra na objetividade. É uma abordagem de pesquisa que lida com dados quantificáveis, é traduzir em números as opiniões e informações obtidas na pesquisa e em posse delas, quantificá-las e analisá-las. A pesquisa quantitativa exige o uso de

recursos e técnicas estatísticas a fim de traduzir em dados estatísticos as informações obtidas pelo pesquisador (PRODANOV e FREITAS, 2013).

3.3 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETAS DE DADOS

Como instrumento de coleta de dados, utilizou-se um questionário de múltipla escolha contendo dez questões referentes ao conhecimento do cidadão sobre a Lei da Transparência Pública, acesso ao Portal da Transparência do município de Santa Luzia – PB e uso das informações obtidas no Portal da Transparência do referido município. Para a realização da pesquisa, foi selecionada uma amostra de 200 (duzentos) cidadãos votantes entre todas as faixas etárias que participam do certame (vide tópico 3.5 da página 33).

3.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

O método utilizado para tratamento dos dados foi a estatística descritiva e a variável qualitativa de escala nominal para interpretação dos dados. A Estatística nos ajuda a compreender os dados obtidos em pesquisas. Consoante Fávero et al. (2009), a estatística descritiva tem por intuito proporcionar ao pesquisador uma compreensão mais efetiva sobre os dados coletados por meio da sua ordenação em gráficos, tabelas e medidas-resumo, apontando tendências, variabilidade e valores atípicos.

Segundo Lakatos e Marconi (2007), o objetivo da estatística descritiva é o de representar, de forma concisa, sintética e compreensível, a informação contida num conjunto de dados. Esta tarefa adquire grande importância quando o volume de dados for grande e concretiza-se na elaboração de tabelas e de gráficos, e no cálculo de medidas ou indicadores que representam convenientemente as informações contidas nos dados.

Já as variáveis qualitativas representam qualidades presentes ou ausentes, em categorias mutuamente exclusivas e exaustivas. A variável qualitativa pode ser de dois tipos, de escala nominal ou ordinal. A escala nominal indica categorias que não exigem ordenação, enquanto a escala ordinal é utilizada para categorias que devem ser dispostas em ordem racional (MEDRI, 2011). Para efeitos do estudo, a pesquisa utilizará a variável qualitativa de escala nominal por entender ser essa a mais adequada aos objetivos do estudo por apresentar em suas variáveis uma qualidade, presente ou não, em cada categoria mutuamente exclusiva e exaustiva.

3.5 UNIVERSO DA PESQUISA E AMOSTRA

De acordo com os dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral de Santa Luzia - PB, o município possui 10.805 (dez mil, oitocentos e cinco) eleitores, o que corresponde a 71% da população total do município. Do total de eleitores 5.655 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco) são do gênero feminino (52%) e 5.150 (cinco mil, cento e cinquenta) do gênero masculino (48%). Na Tabela 1 estão representados o quantitativo de eleitores por idade.

Tabela 1 - Eleitores por idade no município de Santa Luzia - PB em 2017.

IDADE	ELEITORES	PERCENTUAL
16 ANOS	36	0,33%
17 ANOS	149	1,38%
18 A 20 ANOS	705	6,52%
21 A 24 ANOS	915	8,47%
25 A 34 ANOS	2.237	20,70%
35 A 44 ANOS	2.234	20,68%
45 A 59 ANOS	2.538	23,49%
60 A 69 ANOS	1.198	11,09%
70 A 79 ANOS	615	5,69%
79 + ANOS	177	1,64%
TOTAL	10.805	100%

Fonte: TSE (2017).

A partir dos dados disponibilizados foi possível extrair a amostragem necessária para a realização da pesquisa. O método de auxílio utilizado para a escolha da fração de amostragem foi a amostragem probalística estratificada aproximada, com margem de confiança de 80%.

Idade	Pessoas	% População
16 a 24	33	33,4 – 16,7%
25 a 34	41	41,4 – 20,7%
35 a 44	41	41,36 – 20,68%
45 a 59	48	46,98 – 23,49%
+ 60	37	36,84 – 18,42%
	200	

$$\text{Confiança: } u = \frac{x^2}{e^2} = 200 = \frac{46,1}{e^2} = e^2 = 0,2305 = e^2 = 0,7695 \neq 80\%$$

Tabela 2 - Amostragem probalística estratificada aproximada da população votante do município de Santa Luzia - PB

FAIXA ETÁRIA	EXTRATO	PORCENTAGEM
16-24	33	17%
25-34	41	21%
35-44	41	21%
45-59	47	24%
60+	38	19%
TOTAL	200	100%

Fonte: Elaborada com base nos dados disponibilizados pelo TSE (2017).

A tabela em questão apresenta o quantitativo de votantes abordados na pesquisa de acordo com a faixa etária com base no cálculo exposto acima.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

"Democracia é oportunizar a todos o mesmo ponto de partida. Quanto ao ponto de chegada depende de cada um."

(FERNANDO SABINO)

Participaram da pesquisa 106 (cento e seis) pessoas do gênero feminino e 94 (noventa e quatro) do gênero masculino. Os quadros 1 e 2 apresentam a caracterização da amostragem pesquisada quanto a faixa etária, escolaridade e gênero. Conforme se pode observar no Quadro 1, a amostra é composta, em sua maior parte, por cidadãos com ensino superior, totalizando 116 (cento e dezesseis) participantes com ensino superior incompleto até a pós-graduação. Contudo, o nível escolar predominante entre os participantes da pesquisa foi o nível médio, totalizando 65 (sessenta e cinco) participantes.

Quadro 1 – Caracterização da amostragem quanto à faixa etária e escolaridade

Faixa etária	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Curso Superior Incompleto	Curso Superior Completo	Pós-Graduação
16-24	0	10	19	4	0
25-34	1	8	14	16	2
35-44	2	11	3	18	7
45-59	6	19	8	7	7
Acima de 60	10	17	0	8	3
Total	19	65	44	53	19

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

A faixa etária que apresentou maior nível de escolaridade foi a dos 35 aos 44 anos e a de menor foi a de acima dos 60 anos, com participantes que em sua maioria possuíam até o nível médio. Outro ponto que pode ser observado é que o número de participantes que possuem grau de escolaridade até o ensino fundamental cresce à medida que a faixa etária dos participantes se eleva.

No Quadro 2 é representada a relação entre o grau de escolaridade e o gênero dos participantes da amostragem.

Quadro 2 – Caracterização da amostragem quanto à escolaridade e gênero

Faixa Etária	Escolaridade	Gênero Feminino	Gênero Masculino
16-24	Ensino Fundamental	0	0
	Ensino Médio	7	3
	Superior Incompleto	8	11
	Superior Completo	3	1

	Pós-Graduação	0	0
25-34	Ensino Fundamental	0	1
	Ensino Médio	4	4
	Superior Incompleto	5	9
	Superior Completo	9	7
	Pós-Graduação	2	0
35-44	Ensino Fundamental	1	1
	Ensino Médio	6	5
	Superior Incompleto	2	1
	Superior Completo	12	6
	Pós-Graduação	6	1
45-59	Ensino Fundamental	4	2
	Ensino Médio	11	8
	Superior Incompleto	4	4
	Superior Completo	3	4
	Pós-Graduação	4	3
60+	Ensino Fundamental	5	5
	Ensino Médio	5	12
	Superior Incompleto	0	0
	Superior Completo	3	5
	Pós-Graduação	2	1
Total	-	106	94

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Na distribuição de gênero, escolaridade e faixa etária, na amostragem dos votantes entre 16 e 24 anos, é perceptível que todos os votantes possuem no mínimo o ensino médio completo. A maioria dos participantes com apenas o ensino médio é predominantemente do gênero feminino, a porcentagem com ensino superior incompleto é do gênero masculino e com superior completo, novamente o gênero feminino. Nessa faixa etária não houve participantes com pós-graduação.

Na faixa etária entre 25 e 34 anos, apenas uma pessoa possuía grau de escolaridade até o ensino fundamental completo e pertencia ao gênero masculino, sendo 4 (quatro) pessoas do gênero feminino e 4 (quatro) pessoas do gênero masculino com até o ensino médio nessa faixa etária. Assim como na faixa etária entre os 16 e 24, nessa faixa etária o maior número de participantes com ensino superior incompleto pertence ao gênero masculino e com superior completo ao gênero feminino. Os participantes com pós-graduação eram do gênero feminino.

É possível observar, na faixa etária entre 35 e 44 anos, que os participantes são predominantemente do gênero feminino, sendo também o gênero que apresenta o maior nível de escolaridade da amostra, com 12 (doze) participantes com ensino superior completo e 6 (seis) com pós-graduação, enquanto a população do gênero masculino apresenta 6 (seis) participantes com ensino superior completo e 1 (um) com pós-graduação. A amostra se iguala

apenas no nível fundamental com um participante de cada gênero com até o ensino fundamental.

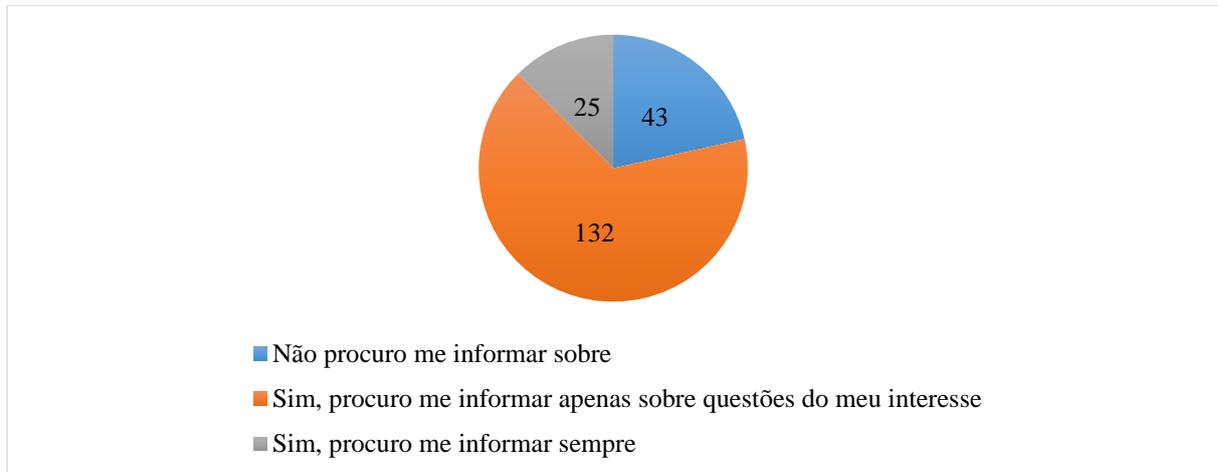
A partir da faixa etária de 45 a 59 anos, é perceptível o aumento do número de pessoas com até o ensino fundamental. Nessa faixa etária são as mulheres a maior parte dos participantes com até o ensino fundamental, enquanto no gênero masculino são dois participantes com tal escolaridade. Entre os participantes com até o nível médio, 11 (onze) mulheres possuem esse grau de escolaridade, enquanto a parcela masculina é de 8 (oito) participantes da pesquisa. Do ensino superior incompleto até a pós-graduação, é percebido o mesmo percentual entre participantes do gênero masculino e feminino que possuem o ensino superior incompleto. Com ensino superior completo foram 4 (quatro) pessoas do gênero masculino para 3 (três) do gênero feminino e com a pós-graduação ocorre o inverso, 4 (quatro) pessoas do gênero feminino para 3 (três) do gênero masculino.

Entre a amostragem acima dos 60 anos, o maior número de participantes pertence ao gênero masculino. Desses, 5 (cinco) pessoas do gênero masculino e 5 (cinco) do gênero feminino possuíam apenas o ensino fundamental. Dos participantes com até o ensino médio, 5 (cinco) eram do gênero feminino e 12 (doze) do gênero masculino. Os participantes do gênero masculino também são maioria entre os participantes da amostragem com nível superior completo, 5 (cinco) participantes, para 3 (três) do gênero feminino. Já na pós-graduação, foram 2 (duas) pessoas do gênero feminino e apenas 1 (uma) do gênero masculino.

Os dados apresentaram que até o nível médio não há muita diferença entre o quantitativo dos gêneros. A partir do ensino superior incompleto já se percebe uma predominância de gêneros entre os níveis de escolaridade. Os participantes com ensino superior incompleto em sua maioria são do gênero masculino, 25 (vinte e cinco), enquanto do gênero feminino são 19 (dezenove). Entre os participantes da pesquisa com ensino superior completo, a maioria pertence ao gênero feminino, 30 (trinta) participantes, enquanto os participantes do gênero masculino com essa escolaridade são apenas 19 (dezenove). As mulheres foram maioria também entre os participantes com pós-graduação, 14 (quatorze), enquanto 5 (cinco) pertencem ao gênero masculino.

A partir desse ponto serão expostos os dados referentes à pesquisa sobre o conhecimento que os participantes possuem sobre a Lei de Acesso à Informação e o uso que fazem dessas informações. Assim, quando perguntados sobre como se consideram em relação aos assuntos relacionados a gestão pública do município de Santa Luzia - PB, obteve-se o resultado apresentado no Gráfico 1:

Gráfico 1 – Relação de como os participantes se consideram quanto às informações acerca da Gestão Pública do município de Santa Luzia - PB.



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Conforme exposto no Gráfico 1, 132 (cento e trinta e dois) dos entrevistados se consideram informados apenas sobre as questões pelas quais se interessam, 25 (vinte e cinco) procuram estar sempre informados sobre as questões de gestão do município e 43 (quarenta e três) deles afirmam não procurarem essas informações. No Quadro 3 está exposto como cada faixa etária respondeu ao questionamento inicial do estudo.

Quadro 3 – Caracterização dos respondentes quanto a como se consideram em relação às informações acerca da Gestão Pública do município de Santa Luzia - PB.

Não procuro me informar			
Total	Faixa Etária	Escolaridade	Gênero
43	16-24: 7	9 Ensino fundamental	22 Feminino
	25-34: 6	20 Ensino Médio	21 Masculino
	35-44: 10	8 Superior Incompleto	
	45-59: 5	5 Superior Completo	
	Acima de 60: 15	1 Pós-Graduação	
Sim, procuro me informar apenas sobre questões do meu interesse			
132	16-24: 24	10 Ensino fundamental	70 Feminino
	25-34: 31	40 Ensino Médio	62 Masculino
	35-44: 25	32 Superior Incompleto	
	45-59: 32	37 Superior Completo	
	Acima de 60: 20	13 Pós-Graduação	
Sim, procuro me informar sempre			
25	16-24: 2	0 Ensino fundamental	14 Feminino
	25-34: 4	5 Ensino Médio	11 Masculino
	35-44: 6	4 Superior Incompleto	
	45-59: 10	11 Superior Completo	
	Acima de 60: 3	5 Pós-Graduação	

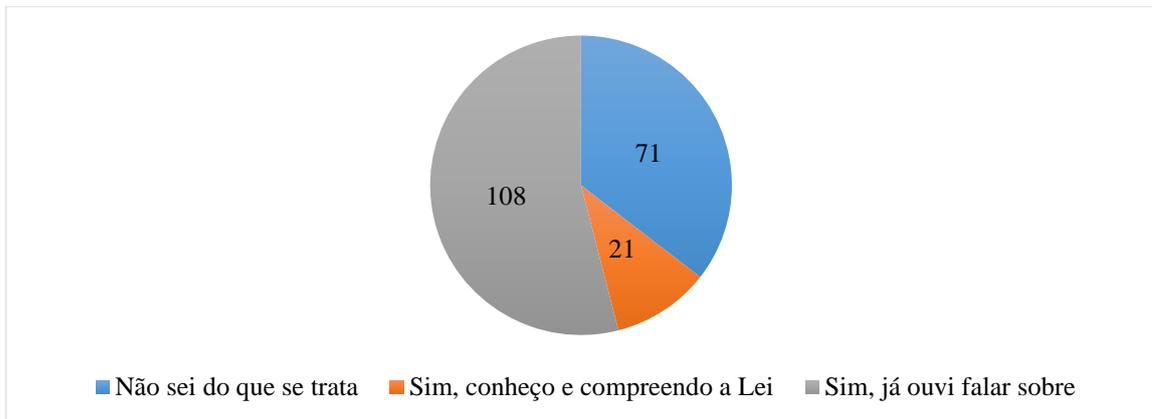
Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Conforme o Quadro 3, as faixas etárias que menos buscam informações sobre a gestão municipal são a faixa etária entre 35 a 44 anos e acima dos 60 anos, a maioria são os que possuem ensino superior completo. Quanto ao gênero, os respondentes estavam equivalentes. Sobre os que afirmaram se informar apenas sobre as questões do seu interesse, as faixas etárias estavam bem distribuídas, com demonstração alta de interesse em todas as faixas, quanto ao nível de escolaridade, é observado que a maior escolaridade entre os participantes concentra-se nesta amostragem. Também chama a atenção que os participantes com até o fundamental também são maioria nesta amostragem, o que pode indicar que a baixa escolaridade é um fator de grande influência na falta de interesse da população sobre as questões da gestão pública municipal. Quanto ao gênero, a maioria dos respondentes são do gênero feminino. Quanto aos que alegaram procurar sempre estar informados sobre as questões relacionadas a gestão municipal, é possível perceber que a maioria se encontra entre os 35 e 59 anos e possuem acima do nível superior incompleto.

Diante do resultado, fica claro que mesmo o alto grau de escolaridade não é o suficiente para que o cidadão tenha consciência sobre a importância de tomar conhecimento sobre a gestão do município e assuntos relacionados à política local, tendo em vista o alto percentual de participantes com nível superior que afirmaram não possuir interesse sobre os assuntos relacionados à gestão do município.

A pesquisa procurou saber ainda se os participantes possuíam algum conhecimento sobre a Lei de Acesso à Informação. De acordo com o questionário, 71 (setenta e um) dos entrevistados afirmaram não saber do que se trata a lei, 108 (cento e oito) disseram já terem ouvido falar sobre a lei e apenas 21 (vinte e um) afirmaram conhecer e compreender a lei. Esses dados se tornam interessantes pelo fato de que apenas uma pequena parcela da população admite ter conhecimento sobre a LAI, enquanto no gráfico anterior a maioria dos pesquisados indicaram estarem informados apenas sobre os temas que lhe interessam. O resultado encontra-se explicitado no Gráfico 2:

Gráfico 2 – Conhecimento dos participantes quanto à Lei de Acesso à Informação.



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Desse modo, é possível interpretar que mesmo que os cidadãos busquem informações sobre os gastos públicos e mesmo que acessem o site da prefeitura municipal em busca de informações, ainda é pouco o conhecimento da população sobre a Lei Federal nº 12.527/11 que torna obrigatória a publicização dos gastos públicos. Assim, nota-se que a lei ainda é pouco divulgada e mesmo a parcela mais informada da população pode se abster de tomar conhecimento sobre a legislação que rege o exercício do cargo público. No Quadro 4 é exposta a característica da parcela de amostragem que correspondem a cada uma das variáveis assinaladas no Gráfico 2:

Quadro 4 – Caracterização dos respondentes de cada variável do gráfico 2

Não sei do que se trata			
Total	Faixa Etária	Escolaridade	Gênero
71	16-24: 11	18 Ensino fundamental	36 Feminino 35 Masculino
	25-34: 8	31 Ensino Médio	
	35-44: 15	15 Superior Incompleto	
	45-59: 12	6 Superior Completo	
	Acima de 60: 25	1 Pós-Graduação	
Sim, conheço e compreendo a Lei			
21	16-24: 0	0 Ensino fundamental	14 Feminino 7 Masculino
	25-34: 5	1 Ensino Médio	
	35-44: 3	3 Superior Incompleto	
	45-59: 9	7 Superior Completo	
	Acima de 60: 4	10 Pós-Graduação	
Sim, já ouvi falar sobre			
108	16-24: 22	1 Ensino fundamental	56 Feminino 52 Masculino
	25-34: 28	33 Ensino Médio	
	35-44: 23	26 Superior Incompleto	
	45-59: 26	40 Superior Completo	
	Acima de 60: 9	8 Pós-Graduação	

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Entre os participantes que afirmam não saber do que se trata à Lei de Acesso a Informação, é percebido um alto percentual em todas as faixas etárias. Vale destacar os participantes entre os 35 e 44 anos e acima de 60 anos, 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) pessoas respectivamente. Entre os níveis de escolaridade, também é percebido um alto número em todos os níveis, inclusive acima do ensino médio, com exceção dos participantes com pós-graduação, com apenas 1 (um) participante que afirma não conhecer a lei. Sobre o gênero dos participantes, houve um equilíbrio entre eles, 36 (trinta e seis) são do gênero feminino e 35 (trinta e cinco) do gênero masculino.

Apenas uma pequena parcela dos participantes afirmou conhecer e compreender a Lei de Acesso à Informação; em sua maioria são pessoas com superior completo e pós-graduação. Apenas uma pessoa com até o ensino médio afirmou conhecimento sobre a LAI. Sobre os gêneros, a população feminina foi a que mais demonstrou interesse sobre a LAI.

Quanto aos participantes que afirmaram terem conhecimento superficial sobre a lei, esses totalizam mais da metade da população pesquisada. Os participantes estavam bem distribuídos quanto à faixa etária; apenas a população acima dos 60 anos apresentou menor conhecimento sobre a lei. Com relação ao gênero, esse também se apresentou bem distribuído.

Ao serem questionados sobre possuírem conhecimento sobre o Portal da Transparência Municipal de Santa Luzia - PB, obteve-se que 16 (dezesesseis) participantes afirmaram conhecer e visitar sempre, 29 (vinte e nove) afirmaram conhecer o portal mas nunca visitar, 110 (cento e dez) afirmaram terem visitado ao menos uma vez e 45 (quarenta e cinco) afirmaram desconhecer o portal. Conforme os dados coletados, é possível concluir que, embora 155 (cento e cinquenta e cinco) dos participantes haverem afirmado conhecer o site, ainda é alto o número de munícipes que não acessam e mesmo desconhecem a existência de um portal da transparência no município e mesmo entre os que conhecem, ainda há um percentual considerável da amostra que nunca manifestou interesse em acessá-lo.

Gráfico 3 – Representação dos participantes quanto ao conhecimento sobre o Portal da Transparência do município de Santa Luzia - PB.



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Ao analisar o gráfico, é possível notar que o percentual de participantes que afirmam desconhecer o site é muito próximo ao número de participantes que afirmaram não procurar se informar sobre os assuntos relacionados a gestão do município, 45 (desconheço) e 43 (não procuro me informar sobre) pessoas. O Quadro 5 apresenta a característica dos respondentes de cada variável do Gráfico 3.

Quadro 5 – Caracterização dos respondentes sobre o conhecimento do Portal da Transparência do município de Santa Luzia - PB

Conheço e visito sempre			
Total	Faixa Etária	Escolaridade	Gênero
16	16-24: 0	0 Ensino fundamental	9 Feminino
	25-34: 3	0 Ensino Médio	7 Masculino
	35-44: 7	2 Superior Incompleto	
	45-59: 6	10 Superior Completo	
	Acima de 60: 0	4 Pós-Graduação	
Conheço mais nunca visitei			
29	16-24: 7	0 Ensino fundamental	17 Feminino
	25-34: 2	12 Ensino Médio	12 Masculino
	35-44: 8	8 Superior Incompleto	
	45-59: 5	8 Superior Completo	
	Acima de 60: 7	1 Pós-Graduação	
Visitei pelo menos uma vez			
110	16-24: 25	1 Ensino fundamental	59 Feminino
	25-34: 30	30 Ensino Médio	51 Masculino
	35-44: 19	31 Superior Incompleto	
	45-59: 25	34 Superior Completo	
	Acima de 60: 11	14 Pós-Graduação	
Desconheço			
45	16-24: 1	18 Ensino fundamental	21 Feminino
	25-34: 6	23 Ensino Médio	24 Masculino
	35-44: 7	3 Superior Incompleto	

	45-59: 11 Acima de 60: 20	1 Superior Completo 0 Pós-Graduação	
--	------------------------------	--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Conforme apresenta o quadro, os munícipes que afirmam conhecer e visitar o site com frequência possuem entre 25 e 59 anos, possuem no mínimo o ensino superior completo e são equilibrados quanto ao gênero, sendo 9 (nove) do gênero feminino e 7 (sete) do gênero masculino. Quanto aos que afirmam conhecer o portal mas nunca visitar, 7 (sete) possuíam entre 16 e 24 anos, 2 (dois) entre 25 e 34 anos, 8 (oito) entre 35 e 44 anos, 5 (cinco) entre 45 e 59 anos e 7 (sete) acima dos 60 anos. O nível de escolaridade entre os participantes desta amostragem varia entre o ensino médio – 12 (doze) participantes –, superior incompleto – 8 (oito) participantes –, superior completo – 8 (oito) participantes – e 1 (um) participante com pós-graduação. Sobre o gênero, a maioria dos participantes são do gênero feminino, 17 (dezesete) pessoas e 12 (doze) do gênero masculino.

Sobre a parcela dos participantes que confirmaram ter visitado pelo menos uma vez o portal, é possível verificar um alto número de pessoas com ensino médio, superior incompleto, superior completo e pós-graduação. As faixas etárias que mais afirmaram terem visitado o site mais de uma vez foram as dos 16 aos 24 anos, dos 25 aos 34 e dos 45 aos 59 anos, o que reflete que, mesmo que os munícipes conheçam o site e compreendam a sua importância e a importância das informações nele disponibilizadas, ainda é baixo o interesse em se atualizar sobre suas informações mesmo entre pessoas esclarecidas e com alto grau de escolaridade, sendo possível concluir o baixo interesse da população em se atualizar sobre a gestão do município.

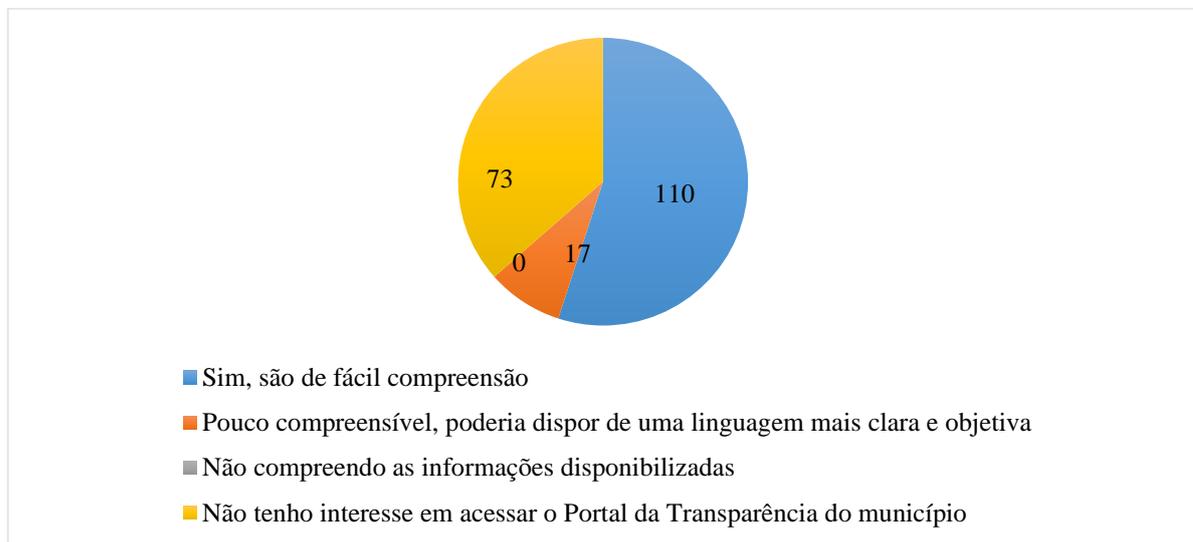
Quanto à parcela que afirmou desconhecer o site, um fato chama a atenção: os participantes com as menores faixas etárias são os que menos se apresentaram nessa variável, enquanto o número de participantes que afirmam desconhecer aumenta conforme a idade dos respondentes. Outro fato curioso é que, nessa variável, o nível escolar dos respondentes é predominantemente menor que nas demais respostas. Sobre o gênero, não foi observado uma grande diferença entre os respondentes dessa variável.

De acordo com as informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do município de Santa Luzia - PB, o portal recebe cerca de 360 (trezentos e sessenta) visitas mensalmente e 2070 (duas mil e setenta) anualmente, o que demonstra que de fato existe um interesse da população do município em tomar conhecimento sobre os assuntos que envolvem a gestão municipal. Diante dessas informações, esta pesquisa buscou desvendar pela perspectiva da amostragem pesquisada se as informações disponibilizadas pelo Portal da

Transparência do município de Santa Luzia - PB são claras e objetivas, facilitando a compreensão das informações divulgadas.

Conforme exposto no Gráfico 4, 110 (cento e dez) dos participantes afirmam que as informações são claras e de fácil compreensão, 17 (dezesete) avaliam como pouco compreensível, podendo dispor de uma linguagem mais clara e objetiva e 73 (setenta e três) afirmaram não ter interesse em acessar o portal. Nenhum dos participantes afirmou não compreender as informações disponibilizadas.

Gráfico 4 – Como a população avalia as informações disponibilizadas no Portal da Transparência no município de Santa Luzia-PB.



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Como visto, embora seja maioria os participantes que acessam o Portal da Transparência no município de Santa Luzia - PB, ainda é alta a proporção dos participantes que admitem não possuir interesse em acessar as informações disponibilizadas pela prefeitura do município.

No Quadro 6, são explicitadas as características dos participantes de acordo com cada avaliação realizada sobre o site. A parcela da amostragem que avalia as informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do município como de fácil compreensão são a parcela com a maior escolaridade entre os participantes e de faixas etárias bem distribuídas, com alto índice de participantes em todas elas, exceto na faixa etária acima dos 60 anos. Além disso, não foi registrada participação de votantes com ensino fundamental. Quanto ao gênero, a parcela da amostragem foi equivalente.

Os participantes que afirmaram ser pouco compreensíveis as informações do portal, foi a menor parcela entre os participantes da amostragem. Foi percebido que dentre esses participantes, a maioria pertence as faixas etárias dos 25 aos 34 anos e dos 45 aos 59 anos, em sua maioria possuem o ensino superior incompleto e ensino médio. Sobre o gênero, foram 10 (dez) pessoas do gênero feminino e 7 (sete) do gênero masculino.

Quadro 6 – Caracterização da amostragem quanto à forma como avaliam as informações disponibilizadas no Portal da Transparência no município de Santa Luzia - PB.

Sim, são de fácil compreensão			
Total	Faixa Etária	Escolaridade	Gênero
110	16-24: 22	0 Ensino fundamental	58 Feminino
	25-34: 29	21 Ensino Médio	52 Masculino
	35-44: 24	29 Superior Incompleto	
	45-59: 26	43 Superior Completo	
	Acima de 60: 9	17 Pós-Graduação	
Pouco compreensível, poderia dispor de uma linguagem mais clara e objetiva			
17	16-24: 3	1 Ensino fundamental	10 Feminino
	25-34: 4	10 Ensino Médio	7 Masculino
	35-44: 2	4 Superior Incompleto	
	45-59: 6	1 Superior Completo	
	Acima de 60: 2	1 Pós-Graduação	
Não tenho interesse em acessar o Portal da Transparência do município			
73	16-24: 8	18 Ensino fundamental	38 Feminino
	25-34: 8	34 Ensino Médio	35 Masculino
	35-44: 15	11 Superior Incompleto	
	45-59: 15	9 Superior Completo	
	Acima de 60: 27	1 Pós-Graduação	

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

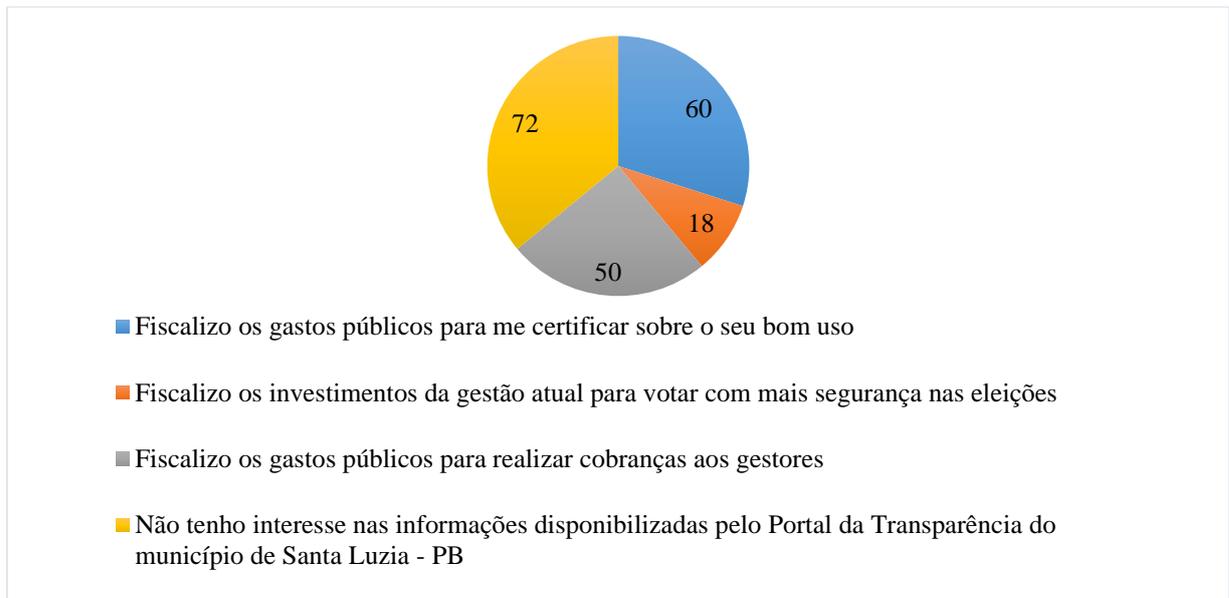
Quanto à parcela que afirma não ter interesse em acessar o portal, em sua maioria, são populares a partir dos 35 anos, em especial pessoas acima dos 60 anos, com grande parcela de participantes com até o ensino fundamental e médio.

Assim, é possível concluir que os populares que menos se interessam pelas informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do município são os votantes acima dos 60 anos e com até o ensino fundamental; foi percebido também desinteresse em uma grande parcela dos participantes com até o ensino fundamental.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a qualidade das informações disponibilizadas nos portais de transparência é um pré-requisito crucial para o efetivo repasse do conhecimento à população (BRASIL, 2011). Desse modo, de acordo com os participantes da pesquisa, é possível confirmar que o Portal da Transparência do município de Santa Luzia - PB tem cumprido o seu papel de informar a população sobre o uso dos recursos públicos.

Tendo em vista a boa frequência de acessos ao Portal da Transparência do município de Santa Luzia - PB, esta pesquisa buscou saber qual o uso que a população do município faz sobre as informações disponibilizadas no site. Os dados podem ser observados no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Qual o uso que a população do município de Santa Luzia - PB faz das informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência da prefeitura municipal.



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

De acordo os participantes, 60 (sessenta) deles afirmaram fiscalizar os gastos públicos para se certificarem quanto ao bom uso dos recursos públicos, 18 (dezoito) afirmaram fiscalizar os investimentos da gestão atual do município para votar com mais segurança nas eleições, 50 (cinquenta) afirmaram que fiscalizam os gastos públicos a fim de realizar cobranças junto aos gestores municipais e 72 (setenta e dois) dos participantes confirmaram mais uma vez não possuem interesse nas informações disponibilizadas pelo município sobre a gestão municipal. Nota-se que um dos participantes que, na questão anterior afirmou não possuir interesse em acessar o Portal da Transparência da prefeitura, no presente gráfico foi afirmado que fiscaliza os gastos municipais, o que pode indicar que o participante prefira se informar por vias menos burocráticas e de linguagem mais simples.

A partir da consolidação da Lei Federal nº. 12.527/2011, que regula o direito de livre acesso às informações sob tutela do poder público é ampliada a participação popular no regime democrático do país e fortalecido os instrumentos de controle da gestão pública. Esse fato marca o estabelecimento do acesso a transparência pública como regra e o sigilo como exceção. Com a lei, é garantido a todo o cidadão o acesso às informações públicas da

administração direta ou indireta desde que não classificadas como sigilosas pelo Estado (SANCHES NETO, 2015).

Desse modo, é percebido que há um grande interesse da população municipal em fazer uso dessas informações com vistas a melhorar a gestão do município por meio de suas cobranças, contudo, pode-se afirmar ainda que a falta de interesse de uma parcela da população sobre as informações disponibilizadas, pode se dar tanto pelo desconhecimento dos populares sobre a existência da lei, como mesmo, o desconhecimento sobre a importância da participação popular na melhor prestação dos serviços por parte da Administração Pública.

No Quadro 7 é representada a caracterização da amostragem quanto ao uso que os participantes da amostragem fazem das informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência da prefeitura municipal.

Quadro 7 – Caracterização da amostragem quanto ao uso que os participantes da amostragem fazem das informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência da prefeitura municipal de Santa Luzia - PB.

Fiscalizo os gastos públicos para me certificar sobre o seu bom uso			
Total	Faixa Etária	Escolaridade	Gênero
60	16-24: 19	0 Ensino fundamental	36 Feminino
	25-34: 16	11 Ensino Médio	24 Masculino
	35-44: 9	22 Superior Incompleto	
	45-59: 12	17 Superior Completo	
	Acima de 60: 4	10 Pós-Graduação	
Fiscalizo os investimentos da gestão atual para votar com mais segurança nas eleições			
18	16-24: 2	0 Ensino fundamental	11 Feminino
	25-34: 4	8 Ensino Médio	7 Masculino
	35-44: 6	5 Superior Incompleto	
	45-59: 5	4 Superior Completo	
	Acima de 60: 1	1 Pós-Graduação	
Fiscalizo os gastos públicos para realizar cobranças aos gestores			
50	16-24: 5	1 Ensino fundamental	21 Feminino
	25-34: 13	12 Ensino Médio	29 Masculino
	35-44: 11	7 Superior Incompleto	
	45-59: 15	23 Superior Completo	
	Acima de 60: 6	7 Pós-Graduação	
Não tenho interesse nas informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do município de Santa Luzia-PB			
72	16-24: 7	18 Ensino fundamental	38 Feminino
	25-34: 8	34 Ensino Médio	34 Masculino
	35-44: 15	10 Superior Incompleto	
	45-59: 15	9 Superior Completo	
	Acima de 60: 27	1 Pós-Graduação	

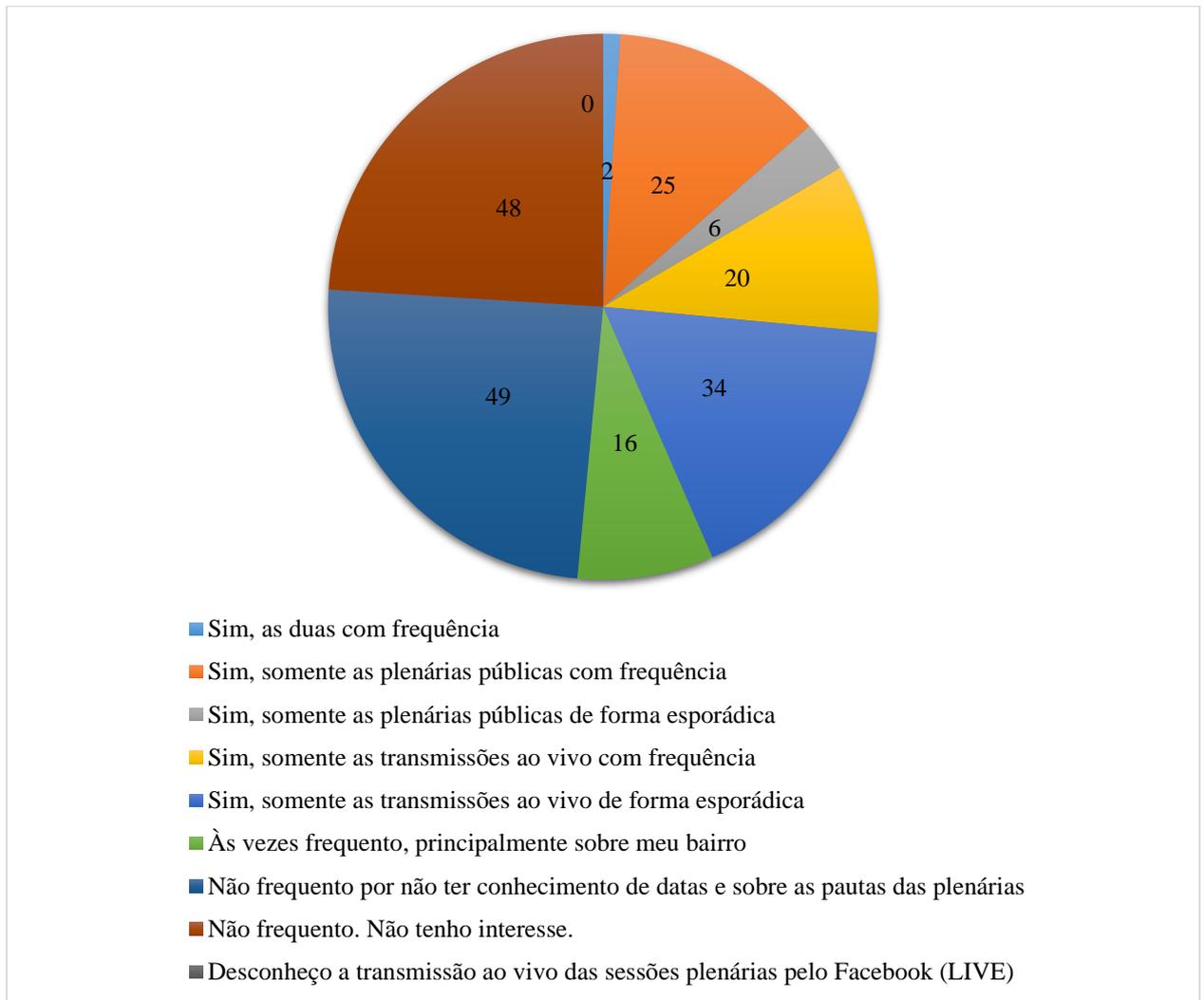
Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Conforme o quadro, é possível identificar pouco interesse entre os participantes acima dos 60 anos e com até o ensino fundamental em fiscalizar os gastos públicos do município. Já a parcela da população que mais se interessa em fiscalizar os gastos da gestão municipal, são os participantes dos 25 aos 34 com ensino superior e pós-graduação. Esses dados podem indicar que à medida que o indivíduo ascende na escolaridade, maior seu conhecimento sobre a importância da participação na gestão do Estado. Vale destacar que um participante entre os 16 e 24 anos, do gênero masculino e com ensino superior incompleto no Gráfico 4 afirmou não ter interesse em acessar o Portal da Transparência do município e na questão presente afirmou fiscalizar os gastos públicos, o que demonstra que o cidadão tenha preferência por fontes de informações menos formais e de acesso mais fácil.

Para a pesquisa buscou-se saber ainda se os votantes participam das plenárias públicas municipais ou assistem a transmissão ao vivo das sessões plenárias pelo Facebook. Os dados podem ser observados no Gráfico 6. Como resultado, obteve-se que apenas 2 (duas) pessoas assistem com frequência às plenárias municipais e às plenárias transmitidas pelo Facebook, 25 (vinte e cinco) afirmam apenas frequentar as plenárias públicas com frequência, 6 (seis) afirmam frequentar apenas as plenárias públicas de forma esporádica, 20 (vinte) afirmam acompanhar apenas as plenárias transmitidas via Facebook com frequência, 34 (trinta e quatro) afirmam acompanhar apenas as plenárias transmitidas via Facebook de forma esporádica, 16 (dezesesseis) afirmam frequentar às vezes, especialmente plenárias de bairros, 49 (quarenta e nove) afirmam não acompanhar nenhuma das duas por não terem conhecimento de datas e pautas, 48 (quarenta e oito) afirmam não frequentar por não terem interesse. Nenhum dos participantes afirmou desconhecer as transmissões via Facebook, o que indica que esses sejam bem divulgadas à população e o fato de alguns participantes afirmarem não possuir conhecimento sobre as datas e pautas das transmissões, pode ser devido à falta de interesse nessas informações.

A partir dos dados, é possível verificar que, embora a maioria dos participantes demonstrem interesse nas plenárias realizadas no município, fica claro que esses dão preferência em acompanhar as sessões que se apresentam mais próximas e práticas como as realizadas nos bairros e redes sociais. Assim, caso a gestão municipal tenha interesse em instigar a participação popular nos assuntos que envolvem a gestão do município, deve investir mais nas campanhas e chamadas em redes sociais e mesmo realizar reuniões locais.

Gráfico 6 – Como os participantes se comportam quanto as plenárias municipais.



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Assim, é possível notar que os participantes que preferem as plenárias públicas e que acompanham com frequência, são populares entre 35 e 44 anos, com ensino superior completo e/ou pós-graduação. Quanto aos populares que afirmam acompanhar as plenárias públicas, porém de forma esporádica, esses são mais heterogêneos, contudo é possível notar uma predominância de indivíduos acima dos 25 (vinte e cinco) anos, em especial na faixa etária que compreende os 35 aos 44 anos e com ensino superior e pós-graduação. De acordo com as respostas fornecidas pela amostragem pesquisada. O Quadro 8 caracteriza os votantes quanto às suas preferências.

Quadro 8 – Caracterização da amostragem quanto a como os participantes se comportam quanto às plenárias municipais

Sim, as duas com frequência.			
Total	Faixa Etária	Escolaridade	Gênero
2	16-24: 0 25-34: 0 35-44: 2 45-59: 0 Acima de 60: 0	0 Ensino fundamental 0 Ensino Médio 0 Superior Incompleto 1 Superior Completo 1 Pós-Graduação	1 Feminino 1 Masculino
Sim, somente as plenárias públicas com frequência			
25	16-24: 1 25-34: 5 35-44: 6 45-59: 8 Acima de 60: 5	0 Ensino fundamental 3 Ensino Médio 3 Superior Incompleto 11 Superior Completo 8 Pós-Graduação	13 Feminino 12 Masculino
Sim, somente as plenárias públicas de forma esporádica			
6	16-24: 0 25-34: 2 35-44: 1 45-59: 3 Acima de 60: 0	0 Ensino fundamental 3 Ensino Médio 0 Superior Incompleto 1 Superior Completo 2 Pós-Graduação	4 Feminino 2 Masculino
Sim, somente as transmissões ao vivo com frequência			
20	16-24: 5 25-34: 5 35-44: 3 45-59: 7 Acima de 60: 0	0 Ensino fundamental 3 Ensino Médio 6 Superior Incompleto 9 Superior Completo 2 Pós-Graduação	11 Feminino 9 Masculino
Sim, somente as transmissões ao vivo de forma esporádica			
34	16-24: 16 25-34: 10 35-44: 4 45-59: 2 Acima de 60: 2	0 Ensino fundamental 6 Ensino Médio 16 Superior Incompleto 9 Superior Completo 3 Pós-Graduação	18 Feminino 16 Masculino
Às vezes frequento, principalmente sobre meu bairro			
16	16-24: 0 25-34: 3 35-44: 2 45-59: 8 Acima de 60: 3	3 Ensino fundamental 3 Ensino Médio 3 Superior Incompleto 5 Superior Completo 2 Pós-Graduação	8 Feminino 8 Masculino
Não frequento por não ter conhecimento de datas e sobra as pautas das plenárias			
49	16-24: 4 25-34: 10 35-44: 12 45-59: 9 Acima de 60: 14	7 Ensino fundamental 21 Ensino Médio 8 Superior Incompleto 13 Superior Completo 0 Pós-Graduação	24 Feminino 25 Masculino
Não frequento. Não tenho interesse			
48	16-24: 7 25-34: 6 35-44: 11 45-59: 10 Acima de 60: 14	9 Ensino fundamental 26 Ensino Médio 8 Superior Incompleto 4 Superior Completo 1 Pós-Graduação	26 Feminino 22 Masculino

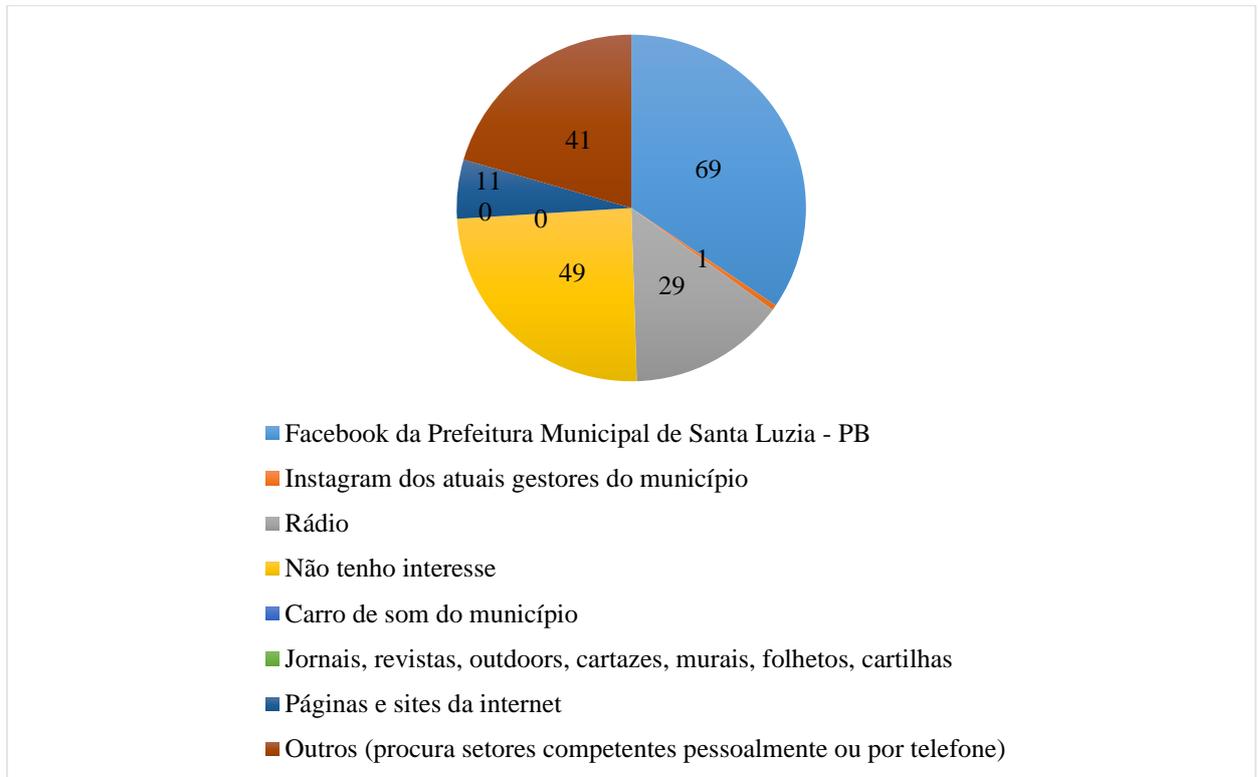
Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Sobre os votantes que afirmam assistir às transmissões ao vivo do Facebook, em sua maioria são jovens com ensino superior incompleto. Contudo, entre os participantes que afirmam acompanhar de forma esporádica, há uma presença maior entre os votantes com ensino superior e pós-graduação. Os votantes que afirmam não acompanhar plenárias por não saberem as datas e pautas, em sua maioria são pessoas entre 25 e 34 anos e 35 e 44 anos; vale destaque a população acima dos 60 anos; quanto à escolaridade, a maior parte possui até o ensino médio.

Os que afirmam não possuir interesse em acompanhar as plenárias, são em sua maioria maiores de 60 anos e até o ensino médio completo. Com isso, conclui-se que os interessados em acompanhar a gestão municipal via redes sociais são predominantemente jovens e com ensino superior. A falta de interesse sobre essa forma de acompanhamento é identificada principalmente nas parcelas menos escolarizadas e acima dos 35 anos.

A pesquisa buscou identificar ainda se, além das informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do município e nas plenárias, os votantes buscam informações em outras fontes de notícias. Como resultado, obteve-se que 69 (sessenta e nove) dos participantes utilizam o Facebook da Prefeitura municipal de Santa Luzia - PB como fonte de informação, 1 (um) participante utiliza o Instagram dos atuais gestores do município, 29 (vinte e nove) se informam por programas de rádio, 49 (quarenta e nove) afirmam não possuírem interesse nessas informações, 11 (onze) acompanham páginas e sites da prefeitura e gestores municipais na internet e 41 (quarenta e um) afirmam buscar informações com setores competentes pessoalmente ou via telefone. Nenhum dos participantes citou o carro de som do município e os jornais, revistas, *outdoors*, cartazes, murais, folhetos e cartilhas como fontes de informação sobre a gestão municipal. Os dados estão representados no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Principais meios de comunicação utilizados pelos votantes do município de Santa Luzia - PB



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Os dados indicados apontam que o Facebook ainda é a principal ferramenta informativa da população do município, assim como, a busca direta as informações pretendidas junto aos setores competentes do município. No Quadro 9 é representada a característica dos eleitores quanto aos principais meios que utilizam para se informarem sobre a gestão municipal.

Quadro 9 – Caracterização da amostragem quanto aos principais meios de comunicação utilizados pelos votantes do município de Santa Luzia - PB

Facebook da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB			
Total	Faixa Etária	Escolaridade	Gênero
69	16-24: 21	1 Ensino fundamental	38 Feminino
	25-34: 21	14 Ensino Médio	31 Masculino
	35-44: 9	22 Superior Incompleto	
	45-59: 16	26 Superior Completo	
	Acima de 60: 2	6 Pós-Graduação	
Instagram dos atuais gestores do município			
1	25-34: 1	1 Pós-Graduação	1 Feminino
Rádio			
29	16-24: 0	4 Ensino fundamental	17 Feminino
	25-34: 3	13 Ensino Médio	12 Masculino

	35-44: 6 45-59: 14 Acima de 60: 6	4 Superior Incompleto 5 Superior Completo 3 Pós-Graduação	
Páginas e sites da internet			
11	16-24: 2 25-34: 5 35-44: 4 45-59: 0 Acima de 60: 0	0 Ensino fundamental 2 Ensino Médio 2 Superior Incompleto 6 Superior Completo 1 Pós-Graduação	6 Feminino 5 Masculino
Não tenho interesse			
49	16-24: 7 25-34: 6 35-44: 9 45-59: 10 Acima de 60: 17	11 Ensino fundamental 25 Ensino Médio 8 Superior Incompleto 4 Superior Completo 1 Pós-Graduação	23 Feminino 26 Masculino
Outros (procura setores competentes pessoalmente ou por telefone)			
41	16-24: 3 25-34: 5 35-44: 13 45-59: 7 Acima de 60: 13	3 Ensino fundamental 11 Ensino Médio 8 Superior Incompleto 12 Superior Completo 7 Pós-Graduação	21 Feminino 20 Masculino

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

O quadro apresenta que os votantes que se utilizam do Facebook como ferramenta de informação possuem característica heterogêneas quanto a idade, gênero e escolaridade, sendo utilizada sobretudo por pessoas jovens e com nível superior, apresentando pouca adesão dos mais idosos e pessoas com até o ensino fundamental. O rádio é utilizado por populares com mais maturidade e com até o ensino médio completo, embora pessoas em todos os níveis de escolaridade façam uso dessa ferramenta de informação. Foi percebido ainda que os jovens entre 16 e 24 não são adeptos dessa ferramenta. Foi percebido também que o apelo de páginas e sites da internet atingem mais a faixa etária entre 35 e 44 anos e não foi demonstrado interesse nas faixas etárias que compreendem dos 45 aos 60 anos ou mais. O público dessas ferramentas se concentra mais entre os votantes que possuem do ensino superior incompleto até a pós-graduação.

Os participantes que admitem não possuir interesse em buscar informações sobre a gestão municipal estão predominantemente na faixa dos 35 acima e até o ensino médio completo. Os populares que buscam se informarem pelo contato direto com os setores competentes do município de Santa Luzia - PB estão em sua maioria na faixa dos 35 aos 44 anos e acima dos 60 e entre o ensino médio e a pós-graduação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Quem não luta pelos seus direitos não é digno deles”.

(RUI BARBOSA)

De acordo com os dados coletados na pesquisa foi possível notar que 157 (cento e cinquenta e sete) dos participantes da amostra pesquisada consideram-se informados sobre a gestão pública municipal, seja sobre a conjuntura ou sobre apenas os assuntos que despertam interesse dos populares. Foi constatado que a parcela da amostra que não demonstra interesse sobre as questões municipais são as faixas etárias entre 35 a 44 anos e acima dos 60 anos e com até o fundamental, o que pode ser um indicativo de que a baixa escolaridade é um fator de grande influência na falta de interesse da população sobre as questões da gestão pública municipal. A parcela da população que mais alegou ter interesse sobre as questões relacionadas à gestão municipal, encontra-se entre os 35 e 59 anos e tem nível de escolaridade acima do nível superior incompleto.

Foi visto que, mesmo os participantes que alegam se informar sobre a gestão municipal, desconhecem ou conhecem pouco a Lei de Acesso à Informação, apenas 21 (vinte e um) participantes afirmaram conhecer e compreender a lei. Os participantes que conhecem e compreendem a LAI, em sua maioria, são pessoas com superior completo e pós-graduação. Apenas uma pessoa com até o ensino médio afirmou conhecimento sobre a lei.

A pesquisa apontou que a população do município de Santa Luzia - PB tem de fato interesse em consultar as informações sobre a gestão do município, fato comprovado pelo número de acessos mensais e anuais ao site do Portal da Transparência da prefeitura municipal. Contudo, apesar de haver muitos acessos ao portal em busca de informações, ainda são muitos os cidadãos que não possuem interesse em fiscalizar a gestão do município. Os populares que menos se interessam pelas informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do município são os votantes acima dos 60 anos e com até o ensino fundamental; foi percebido também desinteresse em uma grande parcela dos participantes com até o ensino fundamental.

Sobre as informações disponibilizadas pelo site, de acordo com os participantes da pesquisa, é possível confirmar que o Portal da Transparência do município de Santa Luzia - PB tem cumprido o seu papel de informar a população sobre o uso dos recursos públicos, com informações claras, compreensíveis e objetivas, consoantes com o que preconiza a LAI.

Sobre o uso que a população do município faz sobre as informações disponibilizadas no site, foi apontada a fiscalização para conhecimento sobre o destino dos recursos municipais, fiscalização dos investimentos da gestão atual do município para votar com mais segurança nas eleições, fiscalização dos gastos públicos a fim de realizar cobranças junto aos gestores municipais. A pesquisa apontou pouco interesse entre os participantes acima dos 60 anos e com até o ensino fundamental em fiscalizar os gastos públicos do município. Já a parcela da população que mais se interessa em fiscalizar os gastos da gestão municipal, são os participantes dos 25 aos 34 com ensino superior e pós-graduação.

Foi visto ainda que muitos cidadãos acompanham as plenárias públicas do município, em especial as sessões que se apresentam mais próximas e práticas como as realizadas nos bairros e redes sociais. Foi visto que os interessados em acompanhar a gestão municipal via redes sócias são predominantemente jovens e com ensino superior. A falta de interesse sobre essa forma de acompanhamento é identificada principalmente nas parcelas menos escolarizadas e acima dos 35 anos.

Quanto à principal ferramenta utilizada pelos votantes do município de Santa Luzia - PB além o Portal da Transparência, foi apontado o site “Facebook” e à busca direta as informações pretendidas junto aos setores competentes do município.

Desse modo, é possível concluir que a maior parte da população votante do município de Santa Luzia - PB tem interesse em acompanhar o andamento da gestão municipal, em especial por meio do Portal da Transparência, plenárias de bairros, redes sociais e setores responsáveis pela gestão municipal. Com posse das informações sobre a gestão do município, os votantes acompanham o destino dos recursos públicos para se certificarem do seu bom uso, para escolher o candidato a ser votado nas eleições e realizar cobranças junto aos gestores municipais. Diante das informações obtidas, entende-se que o problema de pesquisa foi respondido, bem como, seus objetivos foram alcançados.

Como delimitação da pesquisa, aponta-se a dificuldade em abordar a totalidade dos votantes do município para a realização do trabalho, o que pode interferir no resultado da pesquisa. Desse modo, como sugestão para trabalhos futuros, é indicada a abordagem de uma gama maior de votantes, bem como, uma análise sobre as informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Prefeitura.

Como sugestão para a Prefeitura do município, indica-se investir mais nas campanhas e chamadas em redes sociais para divulgar a importância da participação popular para a melhor gestão do município e mesmo divulgar de forma mais abrangente a realização e pautas das plenárias municipais.

REFERÊNCIAS

ARRUDA NETO, Pedro Thomé de. **Controle pelo Ministério Público e implementação de Políticas Públicas de Gestão Democrática da Educação: aplicações ao sistema educacional do Distrito Federal**. 2011. 466 f. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2011.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. A noção jurídica de interesse público no direito administrativo brasileiro. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; HACHEM, Daniel Wunder (coords.). **Direito Administrativo e interesse público: estudos em homenagem ao professor Celso Antônio Bandeira de Mello**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010, p. 89-116, p. 109.

BARROS, Aidil de Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida Souza. **Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo no 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 35 ed. Brasília: Biblioteca Digital Câmara dos Deputados, 2012.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, 18 de novembro 2011, página 6.

_____. Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, 5 de maio de 2000, página 1.

_____. Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**, Seção 1, 28 de maio de 2009, página 2.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**, 27 ed. São Paulo: Malheiros, 2012. 590 p.

CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 4. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2017. 1.216 p.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 21. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. 1177 p.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Participação Popular na Administração Pública. **Revista Trimestral de Direito Público**, São Paulo, n. 1, 1993, pp. 128-139.

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes da; CHAN, Betty Lilian. **Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GAMA NETO, Ricardo Borges. Índice de transparência dos estados brasileiros e controle social: notas Introdutórias. **Conexão Política**, v. 2, n. 2, p. 63-75, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. 174 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades: Santa Luzia. **IBGE**: 2016. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=251340>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL – IDEME, Perfil do Município de Santa Luzia, PB: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. **IDME**: 2013. Disponível em: <http://ideme.pb.gov.br/servicos/perfis-do-idhm/atlasidhm2013_perfil_santa-luzia_pb.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MEDRI, Waldir. **Análise Exploratória de Dados**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 27ª edição. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 69.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2001. 733 p.

NÓBREGA, Camila. **Os 5 anos da Lei de Acesso à Informação [livro eletrônico]: uma análise de casos de transparência**. São Paulo: Artigo 19 Brasil, 2017. 59 p.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do Trabalho Científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAICHELLIS, Raquel. **O Controle Social Democrático na Gestão e Orçamento Público 20 Anos Depois**. In: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (org.). Seminário Nacional O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito. Brasília, 2011. p. 19-31.

ROCHA, José Cláudio. A participação popular na gestão pública no Brasil. **Jus.Com.Br**: 2011. Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/19205/a-participacao-popular-na-gestao-publica-no-brasil> >. Acesso em: 03 nov. 2017.

SANCHES NETO, Luiz Lozzano. Controle Social da Gestão Pública e a Lei de Acesso a Infomação. **E-Gov**: 2015. Disponível em: < <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/control-social-da-gest%C3%A3o-p%C3%BAblica-e-lei-de-acesso-informa%C3%A7%C3%A3o> >. Acesso em: 03 nov. 2017.

SILVA, José Afonso da Silva. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2009, p. 126.

**APÊNDICE – QUESTIONÁRIO PESQUISA: PARTICIPAÇÃO POPULAR
SOBRE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB.**

1. Qual a sua faixa de idade?

16 a 24 anos 25-34 anos 35-44 anos 45-59 anos mais de 59 anos

2. Gênero

Feminino Masculino

3. Escolaridade

Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Pós Graduação

4. Você se considera uma pessoa bem informada acerca da Gestão Pública do município de Santa Luzia – PB?

Sim, procuro me informar regularmente.

Sim, me informo apenas sobre questões do meu interesse.

Não procuro me informar sobre.

5. Você conhece a Lei de Acesso à informação Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI)? *

Sim, conheço e compreendo a Lei de Acesso à informação.

Sim, já ouvi falar sobre.

Não sei do que se trata.

6. Tem conhecimento do Portal da Transparência municipal de Santa Luzia - PB? *

Conheço e visito regularmente.

Visitei pelo menos uma vez.

Conheço mas nunca visitei.

Desconheço.

7. As informações disponíveis no Portal da Transparência do município de Santa Luzia - PB são claras e objetivas, facilitando a compreensão das informações divulgadas?

Sim, são de fácil compreensão.

Pouco compreensível, poderia dispor de uma linguagem mais clara e objetiva.

Não compreendo às informações disponibilizadas.

Não tenho interesse em acessar o Portal da Transparência do município.

8. Qual o uso que você faz das informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do município de Santa Luzia?

- Fiscalizo os gastos públicos para me certificar sobre o seu bom uso.
- Fiscalizo os investimento da gestão atual para votar com mais segurança nas eleições.
- Fiscalizo os gastos públicos para realizar cobranças aos gestores.
- Não tenho interesse nas informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do município de Santa Luzia.

9. Frequenta as plenárias públicas municipais? Ou assisti a transmissão ao vivo das sessões plenárias pelo Facebook?

- Sim, as duas com frequência.
- Sim, somente as plenárias públicas com frequência.
- Sim, somente as transmissões ao vivo com frequência.
- Sim, somente as transmissões ao vivo de forma esporádica.
- Às vezes frequento, principalmente sobre meu bairro.
- Não frequento por não ter conhecimento de datas e sobra as pautas das plenárias.
- Não frequento. Não tenho interesse.
- Desconheço a transmissão ao vivo das sessões plenárias pelo Facebook (LIVE).

10. Quais outros meios de comunicação você costuma acessar para saber sobre as informações públicas do município de Santa Luzia?

- Facebook da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB;.
- Instagram dos atuais gestores do município.
- Rádio.
- Carro de som do município.
- Jornais, revistas, outdoors, cartazes, murais, folhetos, cartilhas.
- Páginas e sites da internet
- Outros.

Quais? _____